



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA
30ª
(TRIGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 18 DE ABRIL DE 2006.

1
45

2 05

250 Jacinto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Paulo Tadeu a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 76, de 25/04/2006, juntamente com a ata sucinta da 30ª Sessão Ordinária.)

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 29- Sessão Ordinária.

Convoco a todos os Parlamentares presentes nesta Casa para que possam comparecer ao plenário a fim de darmos continuidade aos trabalhos.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, eu gostaria de informar a V.Exa. que, neste momento, está

1 	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 18/04/06	Horário Início 15h	Sessão/Reunião 30ª Ordinária	Página 3

ocorrendo uma reunião do PMDB. Por isso, os **Parlamentares** não se encontram em plenário e devem chegar em poucos minutos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Esta Presidência vai suspender os trabalhos em virtude da presença da Secretária de Habitação no *hall* do cafezinho. Por isso, solicito aos Parlamentares que se dirijam à sala do cafezinho para uma reunião com a Secretária.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h12min, a sessão é reaberta às 16h10min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Está reaberta a presente sessão.

Convido o Deputado Wilson Lima a secretariar os trabalhos da Mesa.

(Assume a Presidência o Deputado Fábio Barcellos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência indaga aos Deputados Aguinaldo de **Jesus**, Líder do PL; Eíana Pedrosa, Líder do Governo; Paulo Tadeu, Líder do PT, se há possibilidade de passarmos direto à apreciação da pauta. (Pausa.)

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Perfeitamente, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Como não há **óbice**, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr, Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	4

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, trago a esta Casa a solidariedade e lamento profundamente o falecimento do companheiro Jorge Ponciano, ex-funcionário da **Embrater**, onde chegou a ser Presidente; também trabalhou com o pai da Deputada Erika Kokay; foi chefe de gabinete do Deputado Wasny de **Roure**, e **ainda**, pelo que me consta, ex-sogro do Deputado Leonardo Prudente. Era uma pessoa com perfil conciliador, um homem honrado, digno e honesto que, infelizmente, faleceu na data de **hoje**.

Portanto, ficam aqui os nossos sentimentos de pêsames a todos os familiares.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Esta Presidência registra a manifestação de V.Exa. **e**, em nome da Câmara **Legislativa**, estendemos os pêsames à família, colocando-nos à inteira disposição.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apenas quero somar-me às manifestações de pesar pela morte de Jorge Ponciano que, além de ser um grande defensor da vida e da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	5

cidadania, era um excelente técnico, um excelente profissional. Acho que esta cidade o deve muito por todos os seus atos, idéias e palavras. Portanto, registro a nossa profunda consternação pelo falecimento e a certeza de que, onde quer que esteja, Ponciano estará aliado com a vida e com a luz.

Sr, Presidente, quero também lembrar que vivem aposentados e pensionistas da Embrater momentos de profunda angústia.

A Embrater foi um órgão extinto pelo Governo Collor ainda em 1990 e os funcionários daquele órgão contribuíram toda vida com um fundo de pensão para terem uma aposentadoria complementar.

Sr. Presidente, este é o último mês que está acontecendo o pagamento da complementação de aposentadoria de aproximadamente setenta servidores da Embrater que estão na faixa etária de 70 anos. Isto porque a União, o Ministério da Agricultura, hoje, ainda que tenha dotação orçamentária, não habilita o repasse desses recursos para uma empresa que, de certa forma, teve as suas responsabilidades assumidas pela União. Na medida em que a empresa foi extinta, Deputado Chico Floresta, as responsabilidades dela deveriam ser assumidas pela União, por ela ter sido extinta por um ato da União. E hoje esses setenta servidores, na faixa etária média de 70 anos, terão cortada a complementação de aposentadoria que pagaram a vida inteira. Na medida em que a empresa não existe mais, não está dando sua parcela de contribuição para complementação da aposentadoria, as reservas se esgotam e a União não assume a sua responsabilidade. Depende de uma assinatura do Ministro da Agricultura que esses servidores - e, repito, com uma faixa etária média de 70 anos...



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	6

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - E que muito colaboraram para o desenvolvimento de pesquisas e afins para a área avícola e pecuária no nosso País.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Com certeza. E é como se fossem peças descartáveis que hoje ficarão apenas com a pensão e a aposentadoria do INSS, quando contribuíram a vida inteira para que tivessem a complementação de suas aposentadorias a fim de que percebessem **mensalmente** o que ganhavam na ativa.

Fica aqui o meu protesto, Sr. Presidente. Caberia a esta Casa se manifestar ao Ministério da Agricultura para que imediatamente possa executar o que já está previsto no orçamento e para que o fundo de pensão Ceres possa contribuir e suprir essa deficiência e para que esses trabalhadores, aposentados e **pensionistas**, não sejam jogados na rua da amargura.

Encerro minhas palavras lembrando que já tivemos uma vítima. Um desses **aposentados**, sob a iminência de ter os seus proventos mensais reduzidos em um quarto, chegou a ter um enfarte e foi a óbito. A responsabilidade é do Ministério da Agricultura que, neste momento, não se prontifica a resolver um problema criado pela União e que pela União tem de ser assumido.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputada Erika Kokay, somo-me a V.Exa. em seus protestos. A Câmara Legislativa enviará ao Ministro da Agricultura a referida solicitação de V.Exa.

Eu gostaria de, em nome dos companheiros da Câmara **legislativa**, encaminhar os nossos pêsames à família de José Rocha de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	7

Moraes, servidor nosso **brutalmente** assassinado no último **sábado**, no Distrito **Federal**, quando estava na casa de uma tia dele. A residência foi vítima de assalto, tendo o marginal desferido, parece-me, dois tiros no referido **servidor**, que veio a falecer no próprio local.

Nossos sentimentos à família. Colocamo-nos à disposição da mesma.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a **V.Exa.**

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, eu gostaria de **justificar** a ausência do Deputado Leonardo Prudente. Seu sogro faleceu e **S.Exa.** está no velório juntamente com seus filhos.

Sugiro, ainda, que façamos um minuto de silêncio pelo falecimento do funcionário desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Assim será feito. Solicito a todos um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do nosso servidor.

(O Plenário observa um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Convido o **Deputado** Wilson Lima a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	8

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de me somar às manifestações de pesar pelo nosso companheiro. Quando eu fui Secretário de Meio Ambiente do Governo do Distrito Federal, tive a oportunidade de privar do debate franco e aberto em busca de soluções para os vários problemas do Distrito Federal.

Eu queria registrar aqui uma atividade, que ainda está em curso, realizada pelos servidores públicos federais na Esplanada dos Ministérios. Trata-se de uma vigília que **solícita** ao Presidente Lula a revisão dos índices de reajuste oferecidos pelo Governo aos servidores do PCC.

O nosso Governo foi pródigo em mudanças e ajustes para várias categorias do setor público. Conseguiu reformular toda a máquina pública do Governo Federal por meio de concursos e, ao mesmo tempo, reativou órgãos que estavam praticamente extintos, mas no tocante ao PCC, chamado carreirão dos servidores públicos federais, a proposta foi rejeitada e há um movimento de greve que busca uma sensibilidade maior do Governo para atender às reivindicações.

Por isso, faço um apelo às entidades negociais tanto da parte dos servidores quanto também da do Governo Federal, para que se chegue a uma posição rápida. Que esses servidores, que carregam a máquina pública nas costas, tenham reconhecidos os seus direitos e tenham seus



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	9

salários **recompostos**, principalmente porque nos oito anos de Governo Fernando Henrique não houve nenhum reajuste salarial para essa categoria.

Então, acredito que o Governo já apresentou uma proposta considerada além dos padrões que os oito anos de Governo Fernando Henrique aquinhoaram aos **servidores**, que foi praticamente **zero**. Aquela proposta foi considerada positiva para alguns setores, mas os servidores continuam em mobilização para buscar uma melhoria dela e, **principalmente**, para a paridade com os servidores inativos.

Estou registrando isso nesta Casa para fazer um apelo àqueles que privam da amizade de **S.Exa.**, porque precisamos chegar com todos os meios ao Presidente Lula, pois realmente está nas mãos do Presidente da República conceder a essa categoria um reajuste que lhe **restitua** a dignidade e a vontade de trabalhar.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Item nº 11:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 976, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga a Lei que especifica".

Relator: Deputado - CCJ.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à Chamada Nominal para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	10

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Estão presentes 14 Parlamentares, há *quorum* para votação.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, conforme acordo de liderança, votaremos pela manutenção do veto.

Solicito ao Deputado Chico Leite que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para proceder à leitura do relatório.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE LEI Nº 976/2003, que "Revoga a lei que especifica."

Relator: Deputado ~~BRUNELLI~~ ^{CITIZ LEITE}

Em consonância com os termos do § 1º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Câmara Legislativa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei epigrafado, pela Mensagem nº 93/2006 - GAG, de 08 de fevereiro.

A referida proposição, de autoria do Poder Executivo, "revoga a lei que especifica".

Ao tramitar nesta Casa de leis, a proposição em comento recebeu parecer da Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e da Comissão de Constituição e Justiça, e foi, posteriormente, aprovada em Plenário nos dois turnos de votação, em sessões extraordinárias.

O governador do Distrito Federal vetou totalmente o Projeto, alegando que a Lei 3.549, de 11 de janeiro de 2005 já havia revogado a Lei nº 2.788, não havendo razão jurídica para a duplicidade de normas a esse respeito.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Sessões,

Deputado ~~BRUNELLI~~ ^{CITIZ LEITE}
Presidente ~~RELATOR~~ ^{"Ad hoc"}

Deputado ~~BRUNELLI~~
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DS Nº 976/03
Fls. P. 21



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	11

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua **rejeição**, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por **escrutínio** secreto.

Os Deputados que votarem "sim" **estarão** aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a **cabine** indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, **depositando-o**, em **seguida**, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por **escrutínio** secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem **dos** envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Foram encontrados 17 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

☒ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : _____

☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____
☒ PROJETO DE LEI Nº(S) 976/03

Autor; Deputado(a): _____ fl. J. Executivo

Relator: Deputado(a): Philo Leite

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PRESENTE	AUSENTE
	AGUINALDO DE JESUS - PL	/	
	ARLETE SAMPAIO - PT		+
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	X	
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	X	
	BRUNELLI - PFL		+
	CHICO FLORESTA - PT	X	
	CHICO LEITE - PT	X	
	CHICO VIGILANTE - PT	X	
	ELIANA PEDROSA - PFL	X	
	ÉRICA KOKAY - PT	X	
	EURIDES BRITO - PMDB	X	
	GIM ARGELLO - PTB	X	
	IVELISE LONGHI - PMDB	X	
	IZALCI LUCAS - PFL	+	
	JOSÉ EDMAR - PRONA		+
	LEONARDO PRUDENTE - PFL		X
	ODILON AIRES - PMDB	X	
	PAULO TADEU - PT	X	
	PEDRO PASSOS - PMDB	+	
	PENIEL PACHECO - PDT		X
	RONEY NENER - PMDB		X
	WIGÃO - PMDB		+
	WILSON LIMA - PRONA	+	
	FABIO BARCELLOS - PFL	X	
	TOTAL	17	07

*P/S. PRESIDENTE/SECRETÁRIO

ASSP	SECRETÁRIO DEP.	ASSP Nº _____ Fls. ° _____
VOTOS "SIM"	16	VETO MANTIDO ☒
VOTOS "NÃO"	1	VETO REJEITADO ☐
ABSTÊNCIA	—	
AUSÊNCIAS	7	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	12

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Total de votantes: 17.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado à Sra. Governadora do Distrito Federal.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Floresta.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.015, de 2005, de autoria do Deputado Agrício Braga, que "dispõe sobre empréstimos concedidos aos servidores públicos do Distrito Federal".

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ.

Solicito ao **Relator**, Deputado Chico Leite, que emita relatório pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte relatório:

121

RELATÓRIO Nº /2006

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE LEI Nº 2.015, de 2005, que dispõe sobre empréstimos concedidos a servidores públicos do Distrito Federal.

RELATOR; Deputado ^{CIMILIO LEITE} ~~EXPEDITO BANDEIRA~~

Por intermédio da Mensagem nº 97/2006-GAG/SEAP, de 8 de fevereiro de 2006, o Governador do Distrito Federal comunica à **Presidência** desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em **epígrafe**, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição, de autoria do Deputado Agrício Braga, tem a finalidade de proteger o servidor público do Distrito Federal, ativo e **inativo**, que solicita empréstimos às instituições de **financiamento** ou de empréstimos consignados, prevendo o direito a informações claras sobre os produtos e serviços **oferecidos**, além de proteção contratual, na forma preconizada no diploma.

Em sessão extraordinária ocorrida em 1º de **dezembro** de 2005, o projeto foi aprovado, mediante parecer oral, pelas comissões de Defesa do Consumidor e de Constituição e Justiça. Em votação no plenário, a proposição foi aprovada em 1º e 2º turnos, em sessões extraordinárias ocorridas nos dias 1º e 6 de dezembro de 2005, respectivamente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL n.º 2015/05
Fls. n.º 24 R

(9)

Sobre as razões do veto, o Governador reconhece o alcance social da medida, mas alega a **inconstitucionalidade** da **proposição**, vez que dispõe sobre matéria objeto de legislação federal, considerando que a Lei nº 8.078/90 - Código de Proteção ao Consumidor já **disciplina**, com suficiência e propriedade, as regras sobre a proteção aos consumidores na esfera contratual.

Assim, prossegue a Mensagem, verifica-se que as regras previstas nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do projeto em nada inovam o ordenamento **jurídico**, porquanto estão todas previstas no Código de Defesa do Consumidor, com aplicação aos consumidores em geral, servidores públicos ou não,

Além disso, ao dispor - embora apenas no que diz respeito a empréstimos - sobre o regime a ser estabelecido em relação a servidores **públicos**, a proposta contraria *en passant* a regra do art. 71, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Governador conclui sua Exposição de Motivos **reafirmando** as razões do veto total oposto à proposição, por inconstitucionalidade e ilegalidade, e pugnando por sua manutenção por parte desta Casa de Leis.

Essas são as informações que julgamos necessárias à **apreciação** da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em

Deputado **BRUNELLI**
Presidente

Deputado **EXEDITO BANDEIRA**
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	13

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o acordo de Liderança é pela manutenção do veto. Os Deputados deverão votar "sim".

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em **votação** por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

(Assume a Presidência o Deputado Fábio Barcellos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como **escrutinador**. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	14

PRESIDENTE (DEPUTADO **FÁBIO BARCELLOS**) - Foram encontrados 18 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	15

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência informa que a votação será anulada por haver duas cédulas de votação em uma mesma **sobrecarta**.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, não poderíamos anular essa cédula?

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Não. Já tivemos um problema na chamada dos Parlamentares.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos **Parlamentares**, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em **envelope**, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Foram encontrados 18 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

☒ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : _____

☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

☒ PROJETO DE LEI Nº(S) 2015/05

Autor: Deputado(a): Amorim Braga D Executivo

Relator: Deputado(a): Chris Leites

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PRESENTE	AUSENTE
	AGUINALDO DE JESUS - PL	X	
	ARLETE SAMPAIO - PT		X
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	X	
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	X	
	BRUNELLI - PFL		X
	CHICO FLORESTA - PT	X	
	CHICO LEITE - PT		X
	CHICO VIGILANTE - PT	X	
	ELIANA PEDROSA - PFL	X	
	ÉRICA KOKAY - PT	X	
	EURIDES BRITO - PMDB	X	
	GIM ARGELLO - PTB	X	
	IVELISE LONGHI - PMDB	X	
	IZALCI LUCAS - PFL	X	
	JOSE EDMAR - PRONA		X
	LEONARDO PRUDENTE - PFL		X
	ODILON AIRES - PMDB	X	
	PAULO TADEU - PT	X	
	PEDRO PASSOS - PMDB	X	
	PENIEL PACHECO - PDT		X
	RONEY NENER - PMDB	X	
	WIGÃO - PMDB	X	
	WILSON LIMA - PRONA	X	
	FÁBIO BARCELLOS - PFL	X	
	TOTAL	7X	06

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

ASSP	SECRETARIO DEP.	ASSP Nº _____ Fls.º _____
VOTOS "SIM"	13	VETO MANTIDO X
VOTOS "NÃO"	5	VETO REJEITADO
ABSTÊNCIA	—	
AUSÊNCIAS	flh	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	16

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 5 votos contrários.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Informo aos servidores da *TV Distrital* que a assinatura do convênio não foi realizada hoje porque ainda não tivemos a concretização do acordo firmado quanto ao aspecto da contratação da referida TV para atender esta Casa. Assim que esta situação estiver dentro da **normalidade**, assinaremos o referido contrato.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, como ainda não há um acordo para a votação dos demais vetos, pergunto a V.Exa. se é possível votarmos, numa sessão extraordinária, o Projeto de Lei nº 1.399, que trata do plano plurianual do Distrito Federal, que é objeto de pauta desde o ano **passado**, mas que ficou para trás.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	17

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Por parte da Mesa não há nenhum problema, desde que haja a concordância das demais lideranças. (Pausa.)

Deputada Eliana **Pedrosa**, já que o item compõe a ordem de votação da pauta de **hoje**, podemos continuar a votação na sessão ordinária. **Antes**, Deputada Eliana Pedrosa, solicito a **V.Exa.** que faça o pedido de inversão de pauta para que possamos votar a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, solicito inversão de pauta para que o item nº 23 e o item nº 24, referente ao Projeto de Lei nº **2.312**, de 2006, que "dispõe sobre a transformação do serviço de atendimento à mulher no âmbito das delegacias circunscricionais do Distrito Federal", sejam os primeiros a serem apreciados. Solicito a concordância do demais Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 23:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº **1.399**, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2004 a 2007", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.083, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivos da Lei nº 3.157, de 28 de maio de **2003**, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2004 a 2007".

Relatora: Deputada Eliana Pedrosa

- CEOF.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	18

Solicito à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Para emitir parecer.) - Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Câmara Legislativa do Distrito Federal

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER nº /2005

Da Comissão de Economia, Orçamento e finanças, sobre o Projeto de Lei n. 1399/2004 Mensagen 0415/2004 e Projeto de Lei n. 2083/2005 que tratam de alteração de dispositivos de Lei n. 3157, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre o PPA/DF para o período de 2004 à 2007.

I – RELATÓRIO

REVISÃO DO PPA - 2004/2007

PL – 1399/2004 e Mensagem 0415/04

Após a aprovação do Plano Plurianual - PPA-2004/2007 (Lei nº 3.157, de 28 de maio de 2003) e da Lei Orçamentária de 2004 (Lei nº 3.256, de 28 de dezembro de 2003). o Executivo local constatou que deveria proceder algumas alterações de ordem técnica para melhor adequar os instrumentos de Planejamento. Neste intuito propõe a presente revisão no sentido de facilitar a execução e o acompanhamento das ações de Governo.

As alterações propostas basearam-se fundamentalmente nos seguintes pontos:

- a) fusão de ações em razão do excesso de detalhamento, que, em algumas situações, descaracterizou a figura do subtítulo existente nas leis orçamentárias;
- b) adequação de algumas ações quanto à sua classificação de Projeto ou Atividade para Operação Especial;
- c) alteração nos **descritores** de parte das ações orçamentárias;
- d) padronização de um único produto por ação;
- e) inclusão de novos projetos lançados pelo Governo do Distrito Federal.

A estrutura proposta na Lei do PPA - 2004/2007 não **foi** alterada com a **revisão**, apenas foram **melhoradas** as condições para acompanhamento e execução das metas propostas quando da elaboração do Plano.

Para o exercício de 2004 foram mantidos todos os 94 programas e incluídas 467 novas ações propostas na Lei Orçamentária de 2004 (Lei nº 3.256, de 28 de dezembro de 2003). A necessidade de inclusão destas novas ações se deve ao disposto no inciso II, alínea "a", da Decisão nº 2055/2004, do Tribunal de Contas do Distrito Federal que recomendou a **nao** utilização do dispositivo constante do art. 4º da Lei 3.157, de 28 de maio de 2003, conforme transcrição.

"II - determinar a Secretaria de Planejamento e Coordenação do Distrito Federal que: a) se abstenha de efetuar **inclusões** ou alterações de ações orçamentárias e das metas correspondentes nos moldes do art. 4º da Lei nº 3.157/2003 (PPA 2004/2007), sendo que, para tanto, é necessário lei **especifica**, tendo em vista o disposto no art. 149, §1º, da Lei Orgânica do **DF**;"

Para os demais **exercícios**, **2005/2007**, foram propostos 15 (quinze) novos programas e extintos **11** (onze) por inconsistências técnicas em seus atributos, tais como: falta de público alvo **definido**, dificuldade de identificação e ou de apuração de

indicadores, inconsistência nas ações propostas e ainda em razão de duplicidade de objetivo.

Programas Novos:

- 1- 0050 - VIGILÂNCIA À SAÚDE
- 2- 0102 - GESTÃO DOS **BENEFÍCIOS** SÓCIAS
- 3- 0103 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
- 4- 0105 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- 5- 0106 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
- 6- 0107 - PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS
- 7- 0150 - **BRASILIA** SUSTENTÁVEL
- 8- 0250 - TRANSPORTE RACIONAL
- 9- 1501 - DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS
- 10- 1502 - DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER
- 11- 1504 - COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO **SEXUAL** DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 12- 1505 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
- 13- 1506 - PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI
- 14- 1507 - INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO
- 15- 1508 - PROTEÇÃO A ADOLESCÊNCIA

Programas Extintos:

- 1 - 0209 - APOIO **SÓCIO-EDUCATIVO** À CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 2 - 0210 - MEDIDAS **SÓCIO-EDUCATIVAS** A ADOLESCENTES
- 3 - 1319 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- 4 - 2402 - PROGRAMA FAMÍLIA SOLIDÁRIA - **PRÓ-AMPARO**
- 5 - 2405 - PROGRAMA **BOLSA-TRABALHO-REND**A
- 6 - 2407 - PROGRAMA **BOLSA-TRABALHO-EMPREGO**
- 7 - 2408 - EXPRESSO CIDADÃO
- 8 - 2410 - PROGRAMA **BOLSA-TRABALHO-ESTÁGIO**
- 9 - 2415 - CASA DOS DIREITOS
- 10 - 2421 - PROGRAMA DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL
- 11 - 3800 - PLANEJAR E OTIMIZAR - FAZER MAIS COM MENOS

Foi realizada uma revisão completa nos atributos de todos os programas tais como : objetivo, público alvo, justificativa e especialmente nos indicadores, que apresenta o seguinte quadro:



	QUANTIDADE DE PROGRAMAS	PROGRAMA COM INDICADORES APURADOS	PROGRAMA COM INDICADORES EM APURAÇÃO	PROGRAMA SEM INDICADORES
PPA LEI 2004/2007	94	15	30	49
PPA REVISÃO 2005/2007	96	74	14	08

Outro aspecto importante foi a apresentação dos indicadores com índices desejados ano a ano, em atendimento ao inciso III, alínea "a" da Decisão nº 2055/04, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme transcrição:

"III - recomendar à Secretaria de Planejamento e Coordenação do Distrito Federal que: a) complemente as informações no campo "Indicadores" do anexo III do PPA 2004/2007, por ano, iniciando com o exercício de 2004, uma vez que essa ausência, verificada em grande parte dos programas daquele Anexo, prejudica as avaliações a que se refere o art. 8º da Lei nº 3.157/2003, bem assim da eficiência, eficácia e economicidade da gestão governamental a cargo desta Casa".

Por ocasião da elaboração do projeto de lei orçamentário para o exercício de 2005 o executivo identificou a necessidade de um novo ajuste no projeto de lei de revisão do PPA 2004/2007, o que culminou com o envio da mensagem de nº 415/2004, de 26 de novembro de 2004, que trata da criação de dois novos programas:

0233 - ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA;

1509-- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Também foram criadas 12 (doze) novas ações, das quais 5 relacionadas aos programas novos e as demais para permitir um melhor detalhamento da Lei Orçamentária, e novas regionalizações, em função da edição de leis criando Regiões Administrativas após o envio do PL de Revisão do PPA - 2004/2007 ocorrido em julho de 2004.



Lembramos que tanto a LDO/2005 quanto a LOA/2005 tem como base os programas e ações constantes do projeto de revisão do PPA ou seja o PL 1399/2004 mais a mensagem 0415/2004, enquanto que a LDO/2006 e o PLOA/2006 tem como base os programas e as ações constantes do PL 1399/2004 e mensagem 0415/2004 mais a alterações propostas pelo PL 2083/2005, de 14 de setembro de 2005.

PL Nº 2083/05 DE 14 DE SETEMBRO/2005.

Inclusão de novo Programa ao PPA 2006/2007 - Anexo I.

A inclusão no PPA 2004/2007, do Programa 0002 - PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS E DESASTRES, visa agrupar as ações orçamentárias da Defesa Civil em um programa específico de modo a atender seu objetivo geral que é "a redução dos desastres e o retorno à situação de normalidade, que poderá ser alcançada através da diminuição da ocorrência de eventos adversos potencialmente causadores de desastres e a redução de sua intensidade, que pode ser conseguida com a implementação de ações preventivas, de preparação e de resposta a esses eventos diversos". Até o presente exercício a Subsecretária de Defesa Civil do Distrito Federal vêm desenvolvendo essas atividades sem a utilização de dotação orçamentária própria. Como a Defesa Civil desenvolve projetos de cunho social e que prestam auxílio à comunidade menos favorecida, todas estas tornam-se fundamentais do ponto de vista do caráter social atendendo com isso as comunidades mais carentes do Distrito Federal.

Outro reforço a esta questão é que a Subsecretária do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal é integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, conforme artigo XII do Decreto nº 5.356, de 17 de fevereiro de 2005, (da Presidência da República) e, para obter recursos dos programas nacionais de defesa civil é necessário que haja programa e ações específicas dentro do orçamento do Governo do Distrito Federal.

Inclusão de novas ações – Anexo II

A necessidade de inclusão de novas ações se deve ao disposto no inciso II, alínea "a", da Decisão nº 2055/2004, do Tribunal de Contas do Distrito Federal que



recomendou a não utilização do dispositivo constante do art. 4º da Lei 3.157, de 28 de maio de 2003, conforme transcrição.

“ II - determinar a Secretaria de Planejamento e Coordenação do Distrito Federal que: a) se abstenha de efetuar inclusões ou alterações de ações orçamentárias e das metas correspondentes nos moldes do art. 4º da Lei nº 3.157/2003 (PPA 2004/2007), sendo **que**, para tanto, é necessário lei **específica**, tendo em vista o disposto no art. 149, §1º, da Lei Orgânica do **DF**;

Em razão desta recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, haverá sempre a necessidade de ajustes entre os instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), dado a dinâmica da ação governamental.

No caso do exercício de 2005, todas as ações incluídas são resultantes de projetos de lei de alteração do orçamento, já aprovados pela Câmara Legislativa ou em tramitação.

Para o exercício de 2006, e em parte para o exercício de 2007, há quatro situações distintas. A primeira é a inclusão de ações inicialmente programadas no PPA para os exercícios de 2004 e 2005 e não programadas para este exercício, a exemplo das ações: **1918** - Implantação de Instalações Físicas para a Vigilância Ambiental; 5685, 5740 e 5775 que são projetos do Habitar Brasil/BID do Varjão. A segunda é a inclusão de projetos novos, não previstos no PPA 2004/2007, sendo alguns, a exemplo do 7451 - Implantação do Taguapark do Pistão Norte constantes do rol de prioridades da LDO/2006, Lei nº 3.653, de 10 de agosto de 2005 e outros como o projeto 7453 - Construção da Avenida Interbairros e 7454 - Construção da Via **Samambaia-Ceilândia**, constantes do Projeto de Lei do Orçamento - **PLOA/2006**. A terceira é a inclusão de novas ações para assegurar a compatibilidade entre o PPA e o anexo de prioridades da LDO/2006, em razão de emendas parlamentares já aprovadas, a exemplo da atividade de Concessão de Plano de Saúde aos Servidores. A quarta e última trata da inclusão de três novas ações sociais, que na prática estão substituindo as ações que serão excluídas, conforme consta do anexo III. A inclusão destas novas ações: **6199** - Proteção Social Básica, 6194 - Proteção Social Especial de Média Complexidade e, 6200 - Proteção Especial de Alta Complexidade em vários



Programas Sociais do **Governo**, esta calcada em determinações e/ou orientações emanadas da Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (**NOB/SUAS**) aprovada pela Resolução nº 130-CNAS, de 15 de julho de 2005. De acordo com esta nova norma o Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**), seguindo os princípios e diretrizes da **LOAS**, reorganizará os serviços, os programas, os projetos e os benefícios de acordo com as funções que desempenham, o universo de pessoas que deles necessitam e sua **complexidade**. Neste sentido as ações de **assistência** social foram divididas em dois grupos: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo que a esta última se subdivide em especial de média complexidade e especial de alta complexidade. A proteção social básica é destinada à população que se encontra em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda e precário **acesso** aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e **pertencimento** social (discriminações etárias, por **deficiência**, entre outras). São considerados de média complexidade os serviços de atendimentos às famílias seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Já os serviços de alta complexidade garantem proteção **integral**: **moradia**, alimentação, **higienização** e trabalho protegido, Eles se dirigem às famílias, seus membros e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou, ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário.

Em razão do exposto e, considerando o item 3.2 - O orçamento da assistência Social, constante da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) e parcialmente transcrito abaixo, é que está sendo proposta a inclusão destas novas ações sociais e a exclusão das ações constantes do anexo III.

"Para efetivamente expressarem o conteúdo da **PNAS/2004** e do **SUAS**, tais instrumentos de planejamento público deverão contemplar a apresentação dos programas e das ações, em coerência com os Planos de Assistência **Social**, considerando os níveis de complexidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, **alocando-os** como sendo de proteção social básica e proteção social especial de média e/ou de alta complexidade",

II - VOTO DO RELATOR



Face ao exposto no Relatório apresentado e considerando que a proposição ora presente se enquadra nos preceitos legais **vigentes**, somos pela admissibilidade e aprovação dos **PLs nº 1.399/04 e 2.083/05** no âmbito desta **Comissão**, na forma da emenda apresentada por esta **Deputada**, em **Plenário**, com a ressalva de que as alterações de PPA proposta pelo Executivo somente sejam consideradas após aprovação pelo Legislativo e não com o simples envio a esta Casa.

Deputado LEONARDO PRUDENTE

Presidente


Deputada ELIANA PEDROSA
Relatora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	19

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 24:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.312, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a transformação do serviço de atendimento à mulher no âmbito das delegacias circunscricionais do Distrito **Federal**, criado pela Lei nº 2.701, de 4 de abril de 2001, em seção de atendimento à mulher no âmbito das delegacias de polícia do Departamento de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, e sobre a criação de seus respectivos cargos em comissão, e dá outras providências".

Relator: Deputado

- CEOF

Deputado

- CAS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	20

Deputado

- CCJ.

Solicito ao Presidente interino da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Paulo Tadeu, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, designo a Deputada Eliana Pedrosa.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Solicito à Deputada Eliana Pedrosa que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, eu gostaria de informar a impossibilidade de emitir o parecer ao Projeto de Lei nº 2.312, de 2006, pois este se encontra na CEOF e o Presidente dessa comissão, Deputado Leonardo Prudente, não está presente em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Passaremos ao item nº 22 da pauta. (Pausa.)

Informo ao Plenário que o Deputado Brunelli encontra-se ausente por motivo de viagem já justificada à Presidência desta Casa.

Deputada Eliana Pedrosa, Líder do **Governo**, eu gostaria de saber se votaremos o projeto referente à delegacia da mulher. O processo não se encontrava no plenário. Ele já chegou? (Pausa.)

Retornaremos à votação do item nº 24.

Solicito ao Deputado Paulo Tadeu que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	21

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.312, de 2006, de autoria do Poder **Executivo**, que "Dispõe sobre a transformação do Serviço de Atendimento à Mulher, no âmbito das delegacias circunscricionais do Distrito **Federal**, criado pela Lei nº 2.701, de 04 de abril de 2001, em Seção de Atendimento à Mulher, no âmbito das delegacias de polícia do Departamento de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, e sobre a criação de seus respectivos cargos em **comissão**, e dá outras providências".

No âmbito desta Comissão, verificando o mérito orçamentário e financeiro da referida proposta, não encontramos óbice à aprovação do referido projeto, sendo, portanto, o nosso parecer favorável a esse projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão, o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. /

Solicito à Deputada Ivelise Longhi que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, eu gostaria de informar que esse projeto já foi submetido à CAS, na sua última reunião, tendo sido relatado pela Deputada Eurides Brito. O projeto já obteve parecer favorável à sua



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	22

aprovação naquela sessão da Comissão de Assuntos Sociais. Portanto, não é necessária a sua reavaliação aqui, no plenário.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Floresta.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Solicito ao Deputado Chico Vigilante que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 2.312, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a transformação do Serviço de Atendimento à **Mulher**, no âmbito das delegacias circunscricionais do Distrito Federal, criado pela Lei nº 2.701, de 04 de abril de 2001, em Seção de Atendimento à Mulher, no âmbito das delegacias de polícia do Departamento de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, e sobre a criação de seus respectivos cargos em comissão, e dá outras providências".

art. 1º: Fica transformado o Serviço de Atendimento à Mulher, no âmbito das Delegacias Circunscricionais do Distrito Federal, criado pela Lei nº 2.701, de 04 de abril de 2001, em Seção de Atendimento à Mulher, no âmbito do Departamento da Polícia Civil do Distrito Federal. Ficam criados, na estrutura da Administração Direta do Distrito **Federal**, vinculados à cada uma das delegacias de polícia do Departamento de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, vinte e nove cargos de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher - símbolo: DF 8, correlação; Polícia Civil.

Art. 3º: As atribuições dos cargos de que trata esta lei serão regulamentado por ato do Poder Executivo. As despesas decorrentes da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	23

aplicação desta lei correrão à conta das dotações do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Sr. Presidente, do ponto de vista da regimentalidade e da técnica legislativa, o projeto preenche todos os **requisitos**.

Portanto, o nosso voto é pela constitucionalidade do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓

Em discussão, o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já existe, em verdade, um projeto, se não me falha a memória, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, hoje Conselheira do Tribunal de Contas, que prevê a criação de um Serviço de Atendimento à Mulher em todas as delegacias.

Este projeto, de autoria do Executivo, apenas busca dar uma organicidade a esse serviço, criando uma seção com os cargos correspondente ao exercício dessa seção.

Ora, nós, mais do que ninguém, lutamos para que tenhamos aqui, no Distrito Federal, uma delegacia de atendimento à **mulher**, porque



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	24

entendemos que a violência de gênero é um tipo de violência que acomete uma **mulher**, a cada quinze **segundos**, neste País, seja na forma de violência psíquica, sexual e física.

Esta mulher, muitas **vezes**, já vitimizada, fruto de uma violência que **destrói** a auto-estima e deixa, para além do hematoma na **pele**, o hematoma na alma, porque é uma violência provocada pelo objeto do seu desejo e do seu amor, via de regra.

Em quase oitenta por cento dos casos de violência contra a mulher, ela é cometida por pessoas que são objeto de sua afetividade - seja um companheiro, um **marido**, um namorado, ou pessoas por quem a mulher nutre um sentimento de afetividade.

Portanto, lutamos para criar a Delegacia de Atendimento à Mulher, porque essa mulher já vitimizada, com hematoma na pele, muitas vezes, com hematoma na alma, e com sua auto-estima destruída, **e**, via de regra, em uma sociedade sexista, sentindo-se culpada por ter sido vítima de violência.

Muita vezes, a mulher imputa para si a culpa, que é uma das formas de dominação mais profundas para com a mulher. As ditaduras da perfeição impõem culpa à mulher e dilaceram a sua auto-estima e a sua auto-imagem. Essa mulher, vitimada duas vezes, ao chegar a uma delegacia, muitas vezes, era novamente vitimada - revitimada pela terceira vez. Revitimada porque, ao ser atendida, não se encaravam ali todas as nuances **peculiares** à violência que é cometida contra as mulheres. Por isso, lutamos pela DEAM.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	25

O ideal seria que tivéssemos nesta cidade várias delegacias de atendimento à **mulher**, várias delegacias para impedir essa revitimação. Falo isso porque, neste país, há casos de mulheres que foram violentadas e que têm marcas nas costas e, muitas vezes, em um processo, em uma delegacia, foi imputada a ela a culpa pelos próprios hematomas que ela carregava no corpo!

Sr. Presidente, o ideal seria que tivéssemos várias delegacias de atendimento à mulher para impedir essa revitimação. Essa mulher é, mais uma **vez**, agredida pela forma como é atendida e com a sutileza que tem as diversas formas de dominação numa sociedade culturalmente sexista e machista.

Entretanto, na medida em que nós temos este projeto - que ainda que não é o ideal mas é um projeto que representa avanços no atendimento a essa mulher vítima de violência - e como nós não somos adeptos da teoria **maximalista**, que tomou parte dos italianos no começo do **século**, de negar tudo aquilo que não seja o ideal porque não é o ideal, e reconhecemos os pequenos passos, iremos apoiar este projeto como uma perspectiva de avanço na construção do ideal. E o ideal não é apenas ter mais do que uma delegacia aqui no Distrito Federal. O ideal é que tenhamos uma conjunção de serviços para o atendimento à mulher vítima de violência; que tenhamos o IML funcionando conjuntamente com a delegacia e que tenhamos ainda serviços de atendimento médico e psicológico conjugado ao IML e à delegacia.

Sr. Presidente, concluo dizendo que não teremos uma sociedade livre enquanto não tivermos uma sociedade sem violência contra a mulher.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	26

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL. Sem revisão do orador.)
- Deputada Erika Kokay, V.Exa. sabe que milito nessa área e acho que é importante que cada delegacia circunscricional do Distrito Federal tenha um posto de atendimento à mulher em suas instalações. Não teríamos nem efetivo para mantermos uma delegacia em cada local, mas se em cada delegacia houver um posto, V.Exa. pode ter certeza de que avançaríamos muito.

Era esta a minha intervenção, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Izalci.

DEPUTADO IZALCI (PFL. Para discutir. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pedi para fazer uso da palavra para dizer que apresentei um projeto que também criava a delegacia da mulher. Por questões que envolviam a informática - que, na época, não funcionava bem -, já que a Deputada Anilcéia Machado havia apresentado um projeto com o mesmo teor, retirei, então, o meu.

Fico muito feliz ao ver o Governo encaminhar a esta Casa este projeto que cria o serviço de atendimento à mulher.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	27

Sr. Presidente, como ex-Terceiro Secretário, antes de ser encerrada esta sessão que possuía muitos vetos para serem apreciados, quero pedir a realização de uma sessão extraordinária para votarmos projetos que ainda não tramitaram nas comissões. Temos projetos como o PDL do Guará e o do Gama, que estão prontos para serem votados. Por que não colocá-los na pauta da sessão extraordinária para serem votados hoje? Acho que são projetos relevantes. A comunidade está cobrando isso e esta Casa está devendo a votação desses dois projetos.

Sr. Presidente, era isso o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que seja refeita a votação pelo processo nominal, para que não paire nenhuma dúvida sobre os nossos atos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	28

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa. Realizaremos mais uma vez a votação do Projeto de Lei nº 2.312/06, em 1º turno.

Em **votação**.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

28.1
DATA 18/4/2006

SESSÃO ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM ☒ 1º TURNO ☐ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO DA PRECIADA REDAÇÃO FINAL ____/____/2006
☐ PARECER ☐ ORAL ☐ REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) ☐ FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) ☐ SUBSTITUTIVO
DCCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDDH ☐ CEDP ☐ CAF ☐ CDC ☐ CES ☐ CSEG ☐ CDE SCTMA ☐ M. DIR. ☐ COM. ESP.
DPROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) ____
DPROJETO DE LEI Nº(S) ____
☒ PROJETO DE LEI Nº(S) 2312/06
DPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) ____
DPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) ____
☐ MOÇÃO(ÕES) ____
☐ RECURSO(S) ____
☐ REQUERIMENTO(S) ____
DOUTROS ____

Autor: Deputado(a): _____ ☒ Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGUINALDO DE JESUS - PL	X				
	ARLETE SAMPAIO - PT				X	
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	X				
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	X				
	BRUNELLI - PFL				X	
	CHICO FLORESTA - PT	X				
	CHICO LEITE - PT				X	
	CHICO VIGILANTE - PT	X				
	ELIANA PEDROSA - PFL	if				
	ÉRICA KOKAY - PT	X				
	EURIDES BRITO - PMDB	X				
	GIM ARGELLO - PTB	X				
	IVELISE LONGHI - PMDB	X				
	IZALCI LUCAS - PFL	X				
	JOSÉ EDMAR - PRONA				X	
	LEONARDO PRUDENTE - PFL				X	
	ODILON AIRES - PMDB				X	
	PAULO TADEU - PT	L				
	PEDRO PASSOS - PMDB				X	
	PENIEL PACHECO - PDT				X	
	RÓNEY NENER - PMDB				X	
	WIGÃO - PMDB				X	
	WILSON LIMA - PRONA	X				
	FÁBIO BARCELLOS - PFL	X				
	TOTAL	14			10	

*WS. PRESIDENTE/SECRETÁRIO

() DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) Nº(S) _____

() PARTE DA PROPOSIÇÃO _____

ASSP

SECRETÁRIO DEP. _____

ASSP

Nº _____
Fls.º _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	29

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/04/06	15h	30ª Ordinária	30

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 76, de 25/04/2006, juntamente com a ata sucinta da 30ª Sessão Ordinária.)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h30min.)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 30ª
(TRIGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 18 DE ABRIL DE 2006.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Fábio Barcellos, Chico Floresta e Wilson Lima.

SECRETARIA: Deputados Paulo Tadeu e Wilson Lima.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 7 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 30 minutos.



PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| • Aguinaldo de Jesus (PL) | • Ivelise Longhi (PMDB) |
| • Aríete Sampaio (PT) | • Izalci (PFL) |
| • Augusto Carvalho (PPS) | • José Edmar (Prona) |
| • Benício Tavares (PMDB) | • Leonardo Prudente (PFL) |
| • Chico Floresta (PT) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Chico Leite (PT) | • Paulo Tadeu (PT) |
| • Chico Vigilante (PT) | • Pedro Passos (PMDB) |
| • Eliana Pedrosa (PFL) | • Rôney Nemer (PMDB) |
| • Erika Kokay (PT) | • Vigão (PMDB) |
| • Eurides Brito (PMDB) | • Wilson Lima (Prona) |
| • Gim Argello (PTB) | • Fábio Barcellos (PFL) |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos,

1.1 LEITURA DA ATA

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 29- Sessão Ordinária.



1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 180, de 2006**, do Governador do Distrito Federal.
- **Projeto de Lei nº 2.375, de 2006**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Projeto de Lei nº 2.376, de 2006**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 617, de 2006**, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 618, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 619, de 2006**, de autoria da CCJ.
- **Indicação n- 5.485, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.486, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.487, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.488, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.489, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.490, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.491, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.492, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.493, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.494, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.495, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.



- **Indicação nº 5.496, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.497, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.498, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.499, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.500, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.501, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.502, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.503, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.504, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.505, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.506, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.507, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.508, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.509, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.510, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.511, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.512, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.513, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.



- **Indicação nº 5.514, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.515, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.516, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.517, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.518, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.519, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.520, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.521, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa,
- **Indicação nº 5.522, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.523, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.524, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.525, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.526, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.527, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.528, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.529, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.530, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Moção nº 2.920, de 2006**, de autoria do Deputado Augusto Carvalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Moção n- 2.921, de 2006**, de autoria da Deputada Erika Kokay e outros.
- **Moção nº 2.922, de 2006**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio.
- **Moção nº 2.923, de 2006**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 2.924, de 2006**, de autoria dos Deputados Eliana Pedrosa, Aríete Sampaio e Leonardo Prudente.
- **Requerimento nº 2.335, de 2006**, da Deputada Aríete Sampaio.
- **Requerimento nº 2.336, de 2006**, da Deputada Aríete Sampaio.
- **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça**, referente ao Processo 66, de 2006.

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Pionário

MENSAGEM**N.º 180 /2006 - GAG****Brasília, 31 de março de 2006**

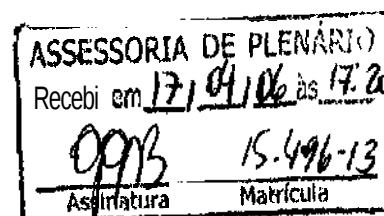
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a **elevada** honra de comunicar a Vossa Excelência **que**, nos termos do artigo 74 combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 2.293/2006**, que **"Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do distrito Federal, no valor de R\$ 934.072.756,00 (novecentos e trinta e quatro milhões e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais) e altera dispositivos constantes do art 8º da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006"**, o qual se converteu na Lei nº 3.829 de 09 de março de 2006, publicado no DODF nº 049 de 10 de março de 2006.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS
Presidente da **Câmara** Legislativa do Distrito Federal
NESTA



8

LEI Nº 3.829 , DE 09 DE MARÇO DE 2006

Autoria do projeto: Poder Executivo

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 934.072.756,00 (novecentos e trinta e quatro milhões e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais) e altera dispositivos constantes do art. 8º da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 43 da Lei 3.653, de 10 de agosto de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006), para o exercício financeiro de 2006, crédito adicional, no valor de R\$ 934.072.756,00 (novecentos e trinta e quatro milhões e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais), sendo:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 926.646.356,00 (novecentos e vinte e seis milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VIII, IX, X, XIV e XV;

II - crédito especial no valor de R\$ 7.426.400,00 (sete milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos XI, XII e XIII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do § 10 do art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de vetos do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 140.001.660,00 (cento e quarenta milhões e um mil e seiscentos e sessenta reais), e do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 454.638.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil reais) proveniente do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços - ICMS, imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS, imposto sobre propriedade territorial urbana - IPTU e de imposto sobre propriedade de veículos automotores - IPVA e da anulação de dotações orçamentárias consignada ao vigente orçamento no valor de R\$ 339.433.096,00 (trezentos e trinta e nove milhões e quatrocentos e trinta e três mil e noventa e seis reais), conforme anexos IV, V, VI e VII.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal e do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF fica acrescida na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 4º Ficam alterados os dispositivos constantes do caput do art. 8º e inciso I da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º - À exceção de subtítulos inseridos na Lei Orçamentária Anual, por meio de emendas de parlamentares, fica o Poder Executivo autorizado a proceder suplementações orçamentárias, mediante decreto, nos seguintes casos:



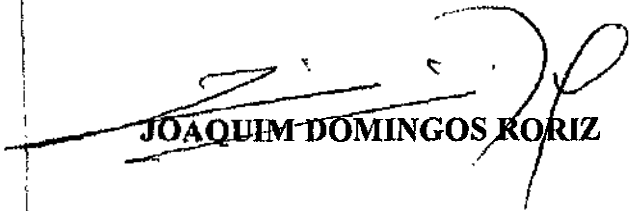
PUBLICADO NO DODF
Nº 049 DE 10/03/2006

I - abrir créditos **suplementares** com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária autorizada por esta lei, mediante a utilização de recursos **provenientes**;"

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de *março* de 2006
118º da República e 46ª de Brasília



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

RECURSO DE TODAS AS FONTES

99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000 RECEITAS CORRENTES					454.638.000
	FISCAL				350.513.000
	SEGURIDADE				104.125.000
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA			454.638.000		
	FISCAL		350.513.000		
	SEGURIDADE		104.125.000		
11100000 IMPOSTOS					
11120201 IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA		23.402.000			
	FISCAL	19.277.000			
	SEGURIDADE	4.125.000			
11120501 IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		23.393.000			
	FISCAL	23.393.000			
11130201 ICMS NORMAL		348.981.000			
	FISCAL	249.638.000			
	SEGURIDADE	99.343.000			
11130501 IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		58.862.000			
	FISCAL	58.205.000			
	SEGURIDADE	657.000			
			TOTAL		454.638.000
			FISCAL		350.513.000
			SEGURIDADE		104.125.000

DEDUÇÃO RECEITA				
ANEXO À LEI Nº		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
99	DISTRITO FEDERAL			
99999	DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
90000000 DEDUÇÕES DA RECEITA				109.289.14€
	FISCAL			109.289.14€
91000000 DEDUÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS			109.289.14€	
	FISCAL		109.289.14€	
91100000 DEDUÇÃO DE IMPOSTOS				
91130000 DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		109.289.14€		
	FISCAL	109.289.14€		
91130200 DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF		109.289.14€		
	FISCAL	109.289.14€		
			TOTAL	109.289.14€
			FISCAL	109.289.14€

ANEXO m

R\$ 1,00

RECEITA					RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ANEXO A LEI Nº						
18	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
18.905	FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDE					
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					109.289.14€
		FISCAL				109.289.14€
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
		FISCAL		109.289.14€		
				109.289.14€		
17240000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					
17240100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF					
		FISCAL	109.289.14€			
			109.289.14€			
17240101	RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS AO ICMS					
		FISCAL	109.289.14€			
			109.289.14€			
				TOTAL		109.289.14€
				FISCAL		109.289.14€

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO	H E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA							30750000
ATIVIDADES								
01 122	0254 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						8.000.000
01 122	0254 8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DS PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	1					
				F	1	90	100	8.000.000
01 131	0254 6202	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF						3.000.000
01 131	0254 6202 1809	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (EP)	99					
				F	3	90	100	3.000.000
01 131	0254 8505	PUBLICIDADE e PROPAGANDA						5.000.000
01 131	0254 8505 0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	3	90	100	5.000.000
PROJETOS								
01 122	0254 3364	1 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO						14.750.000
01 122	0254 3364 0001	(*) CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	I					
				F	4	90	100	14.750.000
TOTAL - FISCAL								30.750.000
TOTAL - GERAL								30.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 02000 TRIBUNAL DE COSTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE COSTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	« T E	DOTAÇÃO
0048	CONTROLE EXTERNO							7900000
ATIVIDADES								
01 122	0048 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						7.000.000
01 122	0043 8502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE COSTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	F	1	90	100	7.000.000
PROJETOS								
01 032	0048 1018	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						900.000
01 032	0048 1018 0001	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	F	1	90	100	900.000
TOTAL - FISCAL								7.900.000
TOTAL - GERAL								7900000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							47.326.000
ATIVIDADES								
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						47.326.000
04 122	0228 8504 1703	PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS DO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO, DEVIDOS AOS SERVIDORES DO GDP(EP)	99					
				F	3	90	100	47.326.000
PROJETOS								
04 128	0228 0176	PROMOÇÃO DE CURSOS DE GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS						500.000
04 128	0228 0176 1979	PROMOÇÃO DE CURSOS DE GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS(EP)	99					
				F	3	90	100	500.000
TOTAL - FISCAL								47.826.000
TOTAL - GERAL								47.826.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	A W	E S T	S D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						20000
ATIVIDADES								
13 392	1100 0212	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SAÁREA RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PRODUTOR RURAL E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA						20.000
13 392	1100 0212 2149	APOIO A REALIZAÇÃO DO 9º COSTELÃO DO NÚCLEO RURAL CURRAL QUEIMADO(EPP)	99					
				F	3	90	100	20.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						60000
ATIVIDADES								
13 392	1300 0212	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PRODUTOR RURAL E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA						60.000
13 392	1300 0212 2182	APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS JUNINAS E JULINAS(EPP)	99					
				!	!	90	100	60.000
1316		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL						20000
ATIVIDADES								
20 606	1316 2775	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA						20.000
20 606	1315 2775 0001	(") EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (EPP)	99					
				!	4	90	100	20.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - GERAL								100.000

O Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (""") Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	i E F	S j D	G S D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0138	APOIO AO EDUCANDO								14106000
ATIVIDADES									
12 361	1 0138 2396	VISITADOR ESCOLAR							1.000.000
12 361	0138 2396 0001	VISITADOR ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	99						
				F	3		90	100	1.000.000
12 361	0138 2471	A ESCOLA BATE A SUA PORTA							1.000.000
12 361	0138 2471 0001	A ESCOLA BATE Á SUA PORTA	99						
				F	3		90	100	1.000.000
12 361	0138 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							10.100.000
12 361	0138 4976 2342	PAGAMENTO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL (EP)	99						
				F	3		90	100	10.100.000
12 362	1 0138 2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA							1.000.000
12 362	0138 2160 0002	GERAÇÃO CAMPEÃ	W						
				F	3		90	100	1.000.000
PROJETOS									
12 361	0138 3632	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE							1.000.000
12 361	0138 3632 0001	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE	99						
				F	3		90	100	1.000.000
0140	PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO								4000000
PROJETOS									
12 361	0140 3874	LIGADO NO FUTURO							1.000.000
12 361	0140 3874 0001	LIGADO NO FUTURO	99						
				F	3		90	100	1.000.000
12 361	0140 3953	TODA BRASÍLIA SABE LER							2.000.000
12 361	0140 3953 0656	(*) AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA-DIDATICOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (EPP)	99						
				F	3		90	100	2.000.000
II 367	0140 3773	IGUALDADE NAS DIFERENÇAS							1.000.000
12 367	0140 3773 0001	IGUALDADE NAS DIFERENÇAS	99						
				F	3		90	100	750.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0142	EDUCANDO SEMPRE			F	4	90	100	250.000
								400000
ATIVIDADES								
12 366	0142 2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						4.000.000
12 366	0142 2392 0001	(*) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EPP)	99					
				F	3	90	100	3.000.000
				F	4	90	100	1.000.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS							2000000
PROJETOS								
12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO						12.500.000
12 362	0164 1888 0001	(>) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO (EPP)	99					
				F	*	90	107	12.500.000
12 365	0164 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						7.500.000
12 365	0164 3271 0019	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DF (EPP)	99					
				F	4	90	107	7.500.000
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO							900000
PROJETOS								
12 366	2100 0142	ABERTURA DE ESCOLAS NOS FINS DE SEMANA						900.000
12 366	2100 0142 1827	ABERTURA DE ESCOLAS NOS FINS DE SEMANA PARA ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER (EP)	99					
				F	3	90	100	900.000
TOTAL - FISCAL								43.000.000
TOTAL - GERAL								43.000.000

(*) Prioridade LDO (**) projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 21000 SECRETARIA 3E ESTADO Dg MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	K E J	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO- NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						5000000
PROJETOS								
18 541	0500 3743	FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS						5.000.000
18 541	0500 3743 0002	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS	99					
				F	I	90	100	4.500.000
				F	4	90	100	500.000
4400		CIDADE DOS PARQUES						6100000
PROJETOS								
18 541	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES						6.100.000
18 541	4400 3347 2286	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX (EP)	1					
				F	4	90	100	6.100.000
TOTAL - FISCAL								11.100.000
TOTAL - GERAL								11.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE - 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0124	ESGOTAMENTO SANITÁRIO							10200000
PROJETOS								
17 512	0124 3747	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NA VILA VARJÃO - HABITAR BRASIL/BID						200.000
17 512	0124 3747 2530	COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NORIACHO FUNDO II (EP)	21					
				F	4	90	100	200.000
17 512	0124 7316	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS						10.000.000
17 512	0124 7316 0001	(*) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS	97					
				F	4	90	107	10.000.000
0400	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							2300000
ATIVIDADES								
10 302	0400 0163	CUSTEIO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE						2.300.000
10 302	0400 0263 2353	CISTEIO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS APOSENTADOS DA CEB - LEI 3199/03 (EP)	99					
				S	3	90	100	2.300.000
1315	ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS							500000
PROJETOS								
14 422	1315 3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS						500.000
14 422	1315 3538 2454	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PNE NOS GINÁSIOS, QUADRAS DE ESPORTE E ESTÁDIOS DE BRASÍLIA (EP)	99					
				F	1 4	90	100	500.000
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL							10000000
PROJETOS								
15 451	1317 7028	REFORÇO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO NAS PLATAFORMAS DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA						10.000.000
15 451	1317 7028 0001	(*) REFORÇO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO NAS PLATAFORMAS DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	1					
				F	4	90	107	10.000.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							6000000
PROJETOS								
15 451	3000 7246	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR						6.000.000
15 451	3000 7246 0002	(*) CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR EM BRASÍLIA	1					
				F	4	90	107	6.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3100	ILUMINANDG O DISTRITO FEDERAL							2000000
PROJETOS								
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						2.000.000
25 451	3100 1763 0012	(*) AMPLUÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	4	90	100	2.000.000
3300	MÃOS A OBRA							3100000
PROJETOS								
15 452	3300 3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS						3.100.000
15 452	3300 3629 2513	RECAPEAMENTO DA AVENIDA ALAGADO (EP)	13					
				F	4	90	100	600.000
15 452	3300 3629 2515	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (EP)	20					
				F	4	90	100	1.000.000
15 452	3300 3629 2521	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ANTIPLANO LESTE (EP)						
				F	4	90	100	1.000.000
15 452	3300 3629 2523	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (EP)	11					
				F	4	90	100	500.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							4060000
PROJETOS								
27 811	4000 7244	REFORMA DE ESTÁDIO						4.000.000
27 811	4000 7244 0002	(*) REFORMA DE ESTÁDIO NO GAMA	2					
				F	4	90	100	4.000.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						60.000
27 812	4000 3440 0011	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	4	90	100	60.000
TOTAL - FISCAL								35 860.000
TOTAL - SEGURIDADE								2300.000
TOTAL - GERAL								38.160.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REM ANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI V

ÓRGÃO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	j	PROGRAMÁTICA	j	PROGRAMA	AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G S D	M O D	F T C	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO									24498056
ATIVIDADES											
26 782	f	2800 6043			SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL						300.000
28 782		2800 6043 0001			SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - SUPERVISÃO BR-060	99	F	4	90	100	300.000
PROJETOS											
26 782		2800 1475			RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						21.339.056
26 782	j	2800 1475 0006			ADEQUAÇÃO SISTEMA VIÁRIO DF 002 / DF-051 / DF-047 / AEROPORTO	10	F	4	90	100	16.490.000
26 782		2800 1475 0015			RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - PAVIMENTAÇÃO DF-001 TRECHO DF-170/DF-430	i	F	4	90	100	74.000
26 782		2800 1475 0036			RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - PAVIMENTAÇÃO DF-220	4	F	4	SC	100	374.000
26 782		2800 1475 0037			CONSTRUÇÃO 3A FAIXA PISTÃO SUL DF-001 - TR. 085/VIA DUTO METRO	3	F	4	90	100	749.000
26 782		2800 1475 1175			PAVIMENTAÇÃO DF-120 - TRECHO DF-250/NÚCLEO RURAL TABATINGA	5	F	4	90	100	74.000
26 782		2800 1475 1176			PAVIMENTAÇÃO DF-125. TRECHO DF-270/CORREGO LARAMÃO	7	F	4	90	100	224.000
26 782		2800 1475 1177			PAVIMENTAÇÃO DF-270, TRECHO DF-125/CAFÊ SEM TROCO	7	F	4	90	100	374.000
26 782		2800 1475 1178			PAVIMENTAÇÃO DF-355, TRECHO DF-120/DF-320	6	F	4	90	100	74.000
26 782		2800 1475 1179			PAVIMENTAÇÃO DF-430, TRECHO ACESSO BRAZLANDIA/RIB. RODEADO E	4	F	4	90	100	74.000
26 782		2800 1475 1182			RESTAURAÇÃO DF-130, TRECHO DF-250/DF-251	T	F	4	90	100	374.000
26 782		2800 1475 1184			ALARGAMENTO POSTE Córrego Riacho Fundo - DF-047	99	F	4	90	100	224.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S T	G !	M O D	F T E	DOTAÇÃO
26 782	2800 1475 1185	ALARGAMENTO VIADUTO METRÔ - DF-001	99					
				F	4	90	100	74.000
26 782	2800 1473 1186	OBRAS COMPLEMENTARES VIADUTO DF-280/BR-060	99					
				F	4	90	100	1-760.D56
26 7SZ	2800 1475 2493	CONTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA VIA FERREA DF-495(RP)	99					
				F	4	90	100	400.000
26 782	2800 1732	IMPLANTACÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFORICA						2.000.000
26 782	2800 173Z 0024	(*> IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	99					
				F	3	90	100	2.000.000
26 782	2800 7037	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DA COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA						299.000
26 782	2800 7037 0877	CONSTRUÇÃO ED. SEDE DA COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA	5					
				F	4	90	100	199.000
26 782	2800 7453	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS						336.000
26 782	2800 7453 0001	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS - LIGAÇÃO ÁGUAS CLARAS/GUARÁ/EPIA	20					
				F	4	90	100	336.000
26 782	2800 7454	CONSTRUÇÃO DA VIA SAMAMBALA-CEILÂNDIA						224.000
26 782	2800 7454 0001	CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO SAMAMBALA/CEILÂNDIA	9					
				F	4	90	100	224.000
TOTAL - FECAI								24.498.056
TOTAL - GERAL								24.498.056

C) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEIN*

ÓRGÃO - 3300 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE - 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E 0	S S F	G S D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							16000000
ATIVIDADES								
10 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						16.000.000
10 122	0100 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	99					
				S	1	90	100	16.000.000
0211	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							9000000
ATIVIDADES								
10 302	0211 6145	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL						9.000.000
10 302	0211 6145 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	99					
				S	3	90	100	8.000.000
				S	3	90	138	1.000.000
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							25946000
PROJETOS								
10 301	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE						1.446.000
10 301	0214 1670 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA SAÚDE EM FAMÍLIA	99					
				S	4	90	100	1.446.000
10 301	0214 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE						500.000
10 301	0214 3266 2517	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE (EP)	20					
				S	4	90	100	500.000
10 302	0214 3307	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL						8.000.000
10 302	0214 3307 0001	(*) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA (EPP)	13					
				S	4	90	107	8.000.000
10 302	0214 3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE						16.000.000
10 302	0214 3487 0001	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	99					
				S	4	90	107	12.000.000
10 302	0214 3487 2550	criação ala aos portadores de HEMOFILIA (EP)	99					
				S	4	90	100	1.000.000
10 302	0214 3487 2551	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR (EP)	99					
				S	4	90	100	3.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	j j	M o D	F T E	j	DOTAÇÃO
TOTAL - SEGURIDADE										50.946.000
TOTAL - GERAL										50.946.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

25

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÙBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	t	R	E	i	G	M	F	DOTAÇÃO
			i	E	S		S	O	T	
			i	G	F		D	D	E	
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO									97.400.000
PROJETOS										
06 181	2600 1822	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL								9.740.000
06 181	2600 1822 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO		99						
					F	4		90	100	9.740.000
TOTAL - FISCAL										9.740.000
TOTAL - GERAL										9.740.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

UNIDADE: 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			f	j	s	t	t	
			G	I	F	D	D	E
1600		GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA						2162000
ATIVIDADES								
11 334	J 1600 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA						2.162.000
11 334	1600 2706 0002	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES NO DISTRITO FEDERAL	93					
					F	3	90	100
								2.162.900
TOTAL - FISCAL								2.162.000
TOTAL - GERAL								2.162.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	Ê S f	G K D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO							14249381
ATIVIDADES								
26 122	2800 2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO						5.000.000
26 122	2800 2054 0001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	99					
				F	3	90	100	2.000.000
				F	*	90	100	3.000.000
26 122	2800 2735	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						2.000.000
26 122	2800 2735 0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	!					
				F	3	90	100	2.000.000
26 122	2800 2525	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA						784500
26 122	2800 2825 0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA	11					
				F	3	90	100	284.500
				F	4	90	100	500.000
PROJETOS								
26 453	2806 0321	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA MÃO NA RODA						6.464.881
26 453	2806 0321 2456	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA MÃO NA RODA NO DISTRITO FEDERAL (EP)	>>					
				F	3	90	100	464.881
				F	4	90	100	6.000.000
TOTAL - FECAL								14.249.381
TOTAL - GERAL								1* 249381

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE 26204 DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO						3503000
ATIVIDADES								
26 122	2800 2234	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS						3.000
26 122	2800 2234 0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL	W					
				F	3	90	100	3.000
26 453	2800 6150	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO						3.500.000
26 453	2800 6150 0002	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PELA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	3	90	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL								3.503.000
TOTAL - GERAL								3.503.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

29

CRÉDITO SUPLEMENTAR- REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32301 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	C N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						33758739
PROJETOS								
04 126	0071 3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA						35.758.739
M 126	0071 3930 0001	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	99					
				F	3	90	100	35.758.739
TOTAL - FISCAL								35.758.739
TOTAL - GERAL								35.758.739

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI V

ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	) i l	M 0 D	f T E	DOTAÇÃO
2409		APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA							998340
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	2409 9074	APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA S OU MENTAL							998340
27 812	2409 9074 0001	APOIO AO ESPORTE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU MENTAL	W						
				F	3		90	100	998340
4000		ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							5100000
PROJETOS									
27 811	4000 0326	REFORMA DE QUADRAS DE TÊNIS							1.000.000
27 811	4000 0316 2463	REFORMA DE QUADRAS DE TÊNIS DO DEFER(EP)	1						
				F	4		90	100	1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	4000 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							4.100.000
27 811	4000 9075 0001	(> APOIO AO DESPORTO AMADOR	99						
				F	3		50	100	3.000.000
				F	3		M	100	1.100.000
TOTAL - FISCAL									6.098.340
TOTAL - GERAL									6.098.340

O Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE- 3S101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEDCRIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO	R E S P E C I F I C A D O	E S P E C I F I C A D O	G R U P O	M O D O	F U N D A M E N T A L	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO							3158340
ATIVIDADES								
15 451	0084 0041	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO						1.500.000
15 451	0084 0041 2465	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA VIA LESTE/CEILÂNDIA(EP)	9					
				F	3	90	100	1.500.000
PROJETOS								
15 451	0084 0328	DUPLICAÇÃO DA VIA M3 SUL						1.658.340
15 451	0084 0328 1466	DUPLICAÇÃO DA VIA M3 SUL, CEILÂNDIA(EP)	9					
				F	4	90	100	1.658.340
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							2012500
PROJETOS								
15 451	3000 1309	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS						812.500
15 451	3000 1309 2455	IMPLANTACÃO DE CEMITÉRIO EM CEILÂNDIA(EP)	9					
				F	4	90	100	812.500
15 452	3000 3347	REFORMA DE FEIRAS						1.200.000
15 452	3000 3347 2452	APOIO À FEIRA LIVRE DO SABARÁ NO GUARÁ(EP)	10					
				F	4	90	100	1.200.000
4000	ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							1000000
PROJETOS								
27 812	4000 7393	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO						1.000.000
27 812	4000 7393 2453	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA OFICIAL DE ATLETISMO NA EQNM 14- CEILÂNDIA(EP)	9					
				F	4	90	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL								6.170.840
TOTAL - GERAL								6.170.840

(**) Prioridade LDO (**) projeto em andamento (***). Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R C	E S F	G S D	M D	i J	F E	DOTAÇÃO
0159	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								300000
PROJETOS									
15 452	0169 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO							300.000
15 452	0169 3534 0001	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO EM CEILÂNDIA	9						
				F	4		90	100	300.000
1500	FORTELECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA								120000
ATIVIDADES									
OS 144	1500 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							320.000
08 144	1500 2094 0010	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9						
				S	3		90	100	120.000
1900	JUVENILDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								200000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							200.000
27 812	1900 2033 0015	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EM CEILÂNDIA	9						
				F	3		W	100	200.000
TOTAL - FISCAL									500000
TOTAL - SEGURIDADE									120.000
TOTAL - GERAL									620.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO ALEI Nº

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	Z	G	M	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	T	
			G	F	O	D	E	
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO							200000
PROJETOS								
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						100.000
27 812	4000 3440 1377	REVITALIZAR PRAÇAS(EP)	10					
				F	4	90	100	200.000
TOTAL - FISCAL								200.000
TOTAL - GERAL								200.000

O Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40101 SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORÇAMENTO FISCAL 5 DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G M D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2430	PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR							2000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 364	2420 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
12 364	2420 900* 1925	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CHEQUE EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL (EP)	99					
				P		90	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL								2.000.000
TOTAL - GERAL								2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 41000 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

UNIDADE : 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1								
0136	CIDADANIA TRIBUTÁRIA							250000
ATIVIDADES								
04 12»	0136 6040	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL						250.000
04 129	0136 6040 0003	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL	99	F	4	90	100	250.000
TOTAL - FISCAL								250.000
TOTAL - GERAL								250-000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto «n Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO - 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	C M B	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4400	CIDADE DOS PARQUES							166000
PROJETOS								
18 541	4400 3347	IMPLANTACÃO DE PARQUES						166.000
18 541	4400 3347 2470	IMPL. INFRAESTRUT. PARQUE VIV. REC L. NORTE MOD 1(EP)	18					
				F	4	90	100	166.000
TOTAL - FISCAL								166.000
TOTAL - GERAL								166.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR-REMANEI.DOTAÇÕES RES. CONTIG.

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 3000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	1 i D	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								148340
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							148340
99 999	9999 9999 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99						
				F	9	99	100		148340
TOTAL - FISCAL									148340
TOTAL - GERAL									148340

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL S DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	R E S	G N D	M O D	P R E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						150000
ATIVIDADES								
13 392	1300 0028	CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA BRAZLANDIA						60.000
13 392	1300 0028 1414	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA (EP)	4					
				F	4	90	100	60.000
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						100.000
13 392	1300 2007 1494	APOIO A EVENTOS DE DANÇA (EP)	99					
				F	J	50	100	100.000
TOTAL - FISCAL								160.000
TOTAL - GERAL								160.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

CRÉDITO ESPECIAL- REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	I N D	I M O D	M O D	F I T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	------------------	-------------	------------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FORC*	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	O M R	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4400	CIDADE DOS PARQUES							400000
PROJETOS								
18 541	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES						400.000
18 541	4400 3347 1835	IMPL. INFRAESTRUTURA PARQUE DAS GARÇAS (EP)	18					
				F	4	90	100	100.000
18 541	4400 3347 1836	IMPLANTAÇÃO PARQUE URBANO DO GAMA (EP)	2					
				F	4	90	100	100.000
18 541	4400 3347 1839	IMPLANT. INFRAESTRUTURA PARQUE RECS SETOR O (EP)	9					
				F	4	90	100	100.000
18 541	4400 3347 1840	IMPLANT. INFRAEST. PARQUE ECOL. VIVENCIAL R.FUNDO (EP)	17					
				F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL								400.000
TOTAL - GERAL								400.000

O Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

25

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

Rs 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	O N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							
ATIVIDADES								
25 752	3180 0061	Melhoria na qualidade de vida da população do Distrito Federal						70000
25 752	3100 0061 2000	IMPLANT ILUMINAÇÃO Q. AR 16171821 S. SEBASTIÃO (EP)						70.000
3300	MÃOS A OBRA		99	F	4	90	100	70.000
PROJETOS								
15 451	3300 3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS						100000
15 451	3300 3629 1376	ASFALTAMENTO (EP)						100.000
			10	F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - GERAL								
								170.000
								170.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGAO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	C	M	F	DOTAÇÃO
			G	S	N	D	T	
2800	TRANSPORTE SEGURO							100000
PROJETOS								
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						100.000
26 782	2500 1475 1380	DUPLICAR RODOVIA (EP)	26					
			F	4	90	100		100.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - GERAL								100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORÇAO 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC. J DO ORÇAMENTO PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO

FUNC.	DO ORÇAMENTO	PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	C	E S F	C N	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0050	VIGILÂNCIA À SAÚDE							100.000

PROJETOS

10 542	0050/0036	REAPARELHAMENTO DAS INST CENTRO CONTROLE ZOO NOSE						100.000
10 542	0050 0036 1451	REAPARELHAMENTO DAS INST CENTRO CONTROLE ZOO NOSE (EP)	95					
				S	4	90	100	100.000
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							450.000

PROJETOS

10 301	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE						350.000
10 301	0214 1670 0816	C) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM ARAPOANGA, PLANALTIMA (EP)	6					
				S	4	90	100	200.000
10 301	0214 1670 1442	CONSTRUIR POSTO DE SAÚDE (EP)	6					
				S	4	90	100	100.000
10 301	0214 1670 2172	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA OS 1, DO AREAL (EP)	3					
				S	4	90	100	50.000
10 302	«M 3307	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL						100.000
10 302	0214 3307 2157	CONSTRUÇÃO HOSPITAL RECANTO DAS EMAS (EP)	15					
				S	4	90	100	100.000
2406	MEDICINA NATURAL E TERAPÊUTICA DE INTEGRAÇÃO							100.000

PROJETOS

10 301	2406 1269	CONSTRUÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS (EP)						100.000
10 301	2406 1169 1388	CONSTRUIR CENTRO DE REFERÊNCIA (EP)	2					
				S	4	90	100	100.000

TOTAL - SEGURIDADE

630.000

TOTAL - GERAL

650.000

(*) Prioridade LDO (**) toaeto.mA.tawB> (***) Conservação de Patrimônio

45

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E 3 F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0159	PROMOÇÃO COMUNITARIA							50000
ATIVIDADES								
15 451	0159 0213	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES						50.000
15 451	0169 0213 2107	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES EM VICENTE PIRES (EP)	3	F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL								50.000
TOTAL - GERAL								50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MO	FT	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						246.400
ATIVIDADES								
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						150.000
13 392	1300 2007 233:	APOIO AS FESTAS VIA SACRA, PADROEIRA ROSARIO DE FATIMA, BOM JESUS, SÃO VICENTE E DAS REGIOES (EP)	99	F	3	90	100	180.000
PROJETOS								
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS						66.400
13 392	1300 5463 0006	EVENTOS RELIGIOSOS VIA-SACRA, PADROEIRAS N.S. DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, BOM JESUS DOS MIGRANTES E FESTA DAS REGIÕES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	5	F	3	90	100	66.400
TOTAL - FISCAL								246.400
TOTAL - GERAL								246.400

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FLUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO							100000
PROJETOS								
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						100.000
15 451	0084 1110 1390	CONSTRUIRESTACIONAMENTO(EP)	n					
				F	4	90	100	100.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							100000
PROJETOS								
OS 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS						100.000
OS 144	0169 1951 1394	CONSTRUIRCRECHE PUBLICA(EP)	a					
				S	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - SEGURIDADE								100.000
TOTAL - GERAL								200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

84

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/INSTITUTO/PRODLTO	R E G	E S F	S D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							300000
PROJETOS								
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS						300.000
27 812	4000 1743 1419	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (EP)	9	F	4	90	100	300.000
TOTAL - FISCAL								300.000
TOTAL - GERAL								300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	H S F	J N D	G j 1	M 0 D	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO							100000
PROJETOS									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							100.000
27 812	4000 3440 1377	REVITALIZAR PRAÇAS(EP)	10	F		4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G M F					DOTAÇÃO	
			E S N 0 T	G F D D E					
4400	CIDADE DOS PARQUES								2000
PROJETOS									
18 543	4400 3489	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS							2.000
18 541	«00 3489 1279	(*) REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE SABÜRO ONOYAMA EM TAGUATINGA (EPP)	3	F	4	90	107		2.000
TOTAL - FISCAL									2.000
TOTAL - GERAL									2.000

O Prioridade LDO (**) projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio

CREDITO ESPECIAL-REMANEJAM. DOTAÇÕES RES. CONTIG.

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUTO/PRODUTO	R E G	j 1	E S F	G N D	M 0 D	i T E	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									358.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		j		j				358.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		99						
					F	9	99		100	358.000
TOTAL - FISCAL										358.000
TOTAL - GERAL										358.000

(*) fitoridade LDO (**) ftoje to em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
1506		PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI						4.125.000

PROJETOS

08 2+1	1506 1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO						4.125.000
OS 244	1506 1825 0004	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO	99	S	4	90	100	4.125.000

TOTAL - SEGURIDADE

4.125.000

TOTAL - GERAL

4.125.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI V

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NOS							2057000
PROJETOS								
12 361	0164 5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						2.057.000
12 361	0164 5924 1177	CONSTRUÇÃO PE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO SETOR TRADICIONAL QD. 03 - SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	100	2.057.000
TOTAL - FISCAL								2.057.000
TOTAL - GERAL								2.037.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEE Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							109289146
ATIVIDADES								
12 361	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						109.289.146
12 361	0100 8502 0016	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	I	90	100	109.289.146
TOTAL - FISCAL								109.289.146
TOTAL - GERAL								109.289.146

O Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

55

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEIN*

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S E C	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO							3500000
PROJETOS								
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						3.500.000
15 451	0084 1110 1782	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SAAN (EP)	1					
				F	4	90	100	3.500.000
0098	INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO							3375000
PROJETOS								
15 451	0098 1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						3.375.000
15 451	0098 1108 0010	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM ÁGUAS CLARAS - PRO-CIDADE BID	20					
				F	4	90	100	875.000
15 451	0098 1108 0013	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDERAL - PRO-CIDADE BID	99					
				F	4	90	100	2.500.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							52900000
PROJETOS								
15 451	J 0700 3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA						52.500.000
15 451	0700 3615 0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	99					
				F	3	90	100	52.500.000
13 451	0700 3749	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL						400.000
15 451	0700 3749 0001	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO DP	99					
				F	3	90	100	400.000
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL							14000000
PROJETOS								
15 451	1317 3750	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA						12.000.000
15 451	1317 3750 0001	(>) CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA	1					
				F	A	90	100	12.000.000
15 431	13173801	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES						2.000.000
15 451	1317 3801 0001	(*) AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES	I					

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M D	F I	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE			F	4	90	100	2.000.000 800000
PROJETOS								
15 451	3000 7246	CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR						800.000
15 <1	3080 7246 0003	(*) CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR EM CEILÂNDIA (EPP)	9	F	4	90	100	800.000
TOTAL - FISCAL								74.575.000
TOTAL - GERAL								74.575.000

D Prioridade LDO (*) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE UMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL						4099561
ATIVIDADES								
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						4.099.561
15 452	0700 8508 0003	CONTRATO DE GESTÃO	99					
				F	3	90	100	4.099.561
TOTAL - FISCAL								4.099.561
TOTAL - GERAL								4.099.561

O Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUHC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S T	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2300	TRANSPORTE SEGURO							9000000
PROJETOS								
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						9.000.000
26 782	2800 1475 0018	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - PAVIMENTAÇÃO DF-128 - PEDRA FUNDAMENTAL	6					
				F	4	90	100	1.500.000
26 752	2800 1475 2492	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL (EP)	99					
				F	4	90	100	7.500.000
TOTAL - FISCAL								9.000.000
TOTAL - GERAL								9.000.000

(*) Prioridade LDO (**) projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22207 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL • BELACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ft E C	1	O N O	M O D	f T E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL						52.883.694
ATIVIDADES								
15 452	0700 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						52.883.694
15 452	0700 2079 0003	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	3	90	100	52.883.694
TOTAL - FISCAL								52.883.694
TOTAL - GERAL								52.883.694

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

8

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22308 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S E G	E S F	G N D	M O D	F T P	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO						90268599
ATIVIDADES								
26 453	2800 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						52.765.599
26 453	2800 2756 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	99					
				F	3	90	100	52.765.599
PROJETOS								
26 453	2800 1169	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DF						37.503.000
26 453	2800 1169 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	4	90	100	37.503.000
TOTAL - FISCAL								90.268.599
TOTAL - GERAL								90.268.599

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDEHAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G F D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							100000000
ATIVIDADES								
10 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						100.000.000
10 122	0100 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	99					
			1	S	1	90	100	100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								100.000.000
TOTAL - GERAL								100.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

2

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO • 240» SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	C	M	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	T	
			G	J	F	D	E	
0196		REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						400000
PROJETOS								
06 421	0196 1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						400.000
06 421	0196 1709 0001	<-) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99					
				F	4	90	100	400.000
TOTAL - FISCAL								400.000
TOTAL - GERAL								400.000

O Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0103		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - PRÓ-GEPLAN						600000
PROJETOS								
04 121	0103 7320	REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						600.000
04 121	0103 1320 0001	REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	99	F	3	90	100	600.000
TOTAL - FISCAL								600.000
TOTAL - GERAL								600000

D Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEMAÇÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			S	S	S	D	1	
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						4000000
PROJETOS								
04 126	0071 3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA						4.000.000
04 126	0071 3930 0001	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	W	F	3	90	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL								4.000.000
TOTAL - GERAL								4000000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

65

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	R E O	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							4000000
ATIVIDADES								
M 122	0100 8317	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						4.000.000
04 122	0100 8517 0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	99					
				F	3	90	100	4.000.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL							23130018
ATIVIDADES								
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						23.130.018
04 131	3200 8505 0018	(*) PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	3	90	100	23.130.018
TOTAL - FISCAL								27.130.018
TOTAL - GERAL								27.130.018

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE - 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ÇÃO/SUB TÍTULO/PRODUTO	1	R E G	E S F	G S D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							3000000
ATIVIDADES									
04 122	0071 2994	MAS UTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							3.000.000
04 122	0071 2994 0002	MANUTENÇÃO E FUJÍCIQNAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-SIGRH	99		F	3	90	100	3.000.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							16393840
ATIVIDADES									
04 112	0100 2409	REALINHAMENTO DE CARREIRAS - GDF							10.450.000
04 122	0100 2409 0001	(*) REALINHAMENTO DE CARREIRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99		F	1	90	100	10.450.000
04 122	0100 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							5.943.840
04 122	0100 2990 0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99		F	3	90	100	5.943.840
TOTAL - FISCAL									19.393.840
TOTAL - GERAL									19.393.840

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

27

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	O N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							900000
ATIVIDADES								
20 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						900.000
10 122	0100 8517 0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1					
				F	3	90	100	900.000
1316	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL							1675000
ATIVIDADES								
20 606	1316 2775	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA						450.000
20 606	1316 2775 0001	(*) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (EPP)	99					
				F	3	90	100	450.000
PROJETOS								
20 607	1316 1754	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL						1.225.000
28 607	1316 1754 0001	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA O APROVEITAMENTO HIDRO-AGRÍCOLA DA BACIA DO RIO PRETO NO DISTRITO FEDERAL	6					
				F	4	90	100	1.225.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							305000
PROJETOS								
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS g PRÓPRIOS						305.000
15 451	3000 1984 1063	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1					
				F	4	90	100	185.000
15 451	3000 1984 1064	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PORTARIA DE ACESSO AO COMPLEXO CEASA NO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	4	90	100	120.000
TOTAL - FISCAL								2.890.000
TOTAL - GERAL								2.890.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI S*

ORGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2300		PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL						250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
13 392	2300 9057	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO						250.000
13 392	2300 9057 0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO AO ATHOS BULCÃO	1					
				F	3	50	100	250.000
TOTAL - FISCAL								250.000
TOTAL - GERAL								250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2103		PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL						400000
ATIVIDADES								
08 243	2403 6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						400.000
08 243	2403 6199 0010	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO INFANTIL COMPLEMENTAR	99					
				S 13		50	100	400.000
TOTAL - SEGURIDADE								400.000
TOTAL - GERAL								400.000

(*) Prioridade LDO (**) projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						3000000
PROJETOS								
04 126	0071 1111	DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA						3.000.000
04 126	0071 1111 0001	(*) DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA	99					
				F	3	M	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL								3 000.000
TOTAL - GERAL								3 000 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	D N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						41200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
04 661	3900 9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS						41.200.000
04 661	3900 9061 0002	EMPRÉSTIMO A EMPREENDIMENTO ECONOMICAMENTE PRODUTIVO - RA I	i					
				F	5	90	100	31.200.000
W 661	3900 9061 0003	EMPRESTIMO A EMPREENDIMENTO ECONOMICAMENTE PRODUTIVO - RA II	>					
				F	5	90	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL								41.200.000
TOTAL - GERAL								41.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

24

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LSI Nº

ORGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21.101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO	j	R	E	G	I	M	t	F	DOTAÇÃO
			j	E	S	N	O	i	T	E	
			j	G	F	D	j	D			
4400	CIDADE DOS PARQUES										200000
PROJETOS											
18 541	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES									200.000
18 541	4400 3347 2286	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX (EP)		I							
					F	4	90	100			200.000
TOTAL - FISCAL											200000
TOTAL - GERAL											200000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T L	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO							2000000
PROJETOS								
15 451	008411101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						2.000.000
15 «I	0084 1101 1294	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA POSTE JK - LIGAÇÃO VIA L-4 SUL À VIA S-3 PELA VLV AFS-5	1	F	4	90	100	1.000.000
15 451	0084 1101 1295	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PONTE JK - LIGAÇÃO VIA L-4 NORTE À VIA N-3 PELA VIA EN-3	1	F	4	90	100	1.000.000
0098	INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO							4000000
PROJETOS								
15 451	0098 1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						1.000.000
15 451	0098 1108 0010	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM ÁGUAS CLARAS - PRÓ-CIDADE BID	20	F	4	90	107	4.000.000
0124	ESGOTAMENTO SANITÁRIO							20000000
PROJETOS								
17 512	0124 7316	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS						20.000.000
17 512	0124 5316 0001	(*) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS	97	F	4	90	100	20.000.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							30118571
PROJETOS								
15 451	0700 3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA						30.000.000
15 451	0700 3615 0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	99	F	3	90	107	20.000.000
				F	J	90	107	10.000.000
15 451	0700 3749	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL						118.571
15 451	0700 3749 0001	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO DP	99	F	3	90	100	118.571
1317	CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL							10500000
PROJETOS								

nt

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI y

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA S OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N 5	M O D	F T E	DOTAÇÃO
15 451	1317 3748	CONSTRUÇÃO PA NOVA RODOVIARIA DE BRASÍLIA						500.000
15 451	1317 3748 0001	C) CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	29					
				F	4	90	100	500.000
15 451	1317 3750	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPUBLICA						10.000 0.000
15 451	1317 3750 0001	C) CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPUBLICA	1					
				F	4	90	107	10.000.000
3300	MÃOS A OBRA							6000000
PROJETOS								
15 451	3300 3632	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL						6.000.000
15 451	3300 3622 0003	C) PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL - PRÓ-SANEAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	99					
				F	4	90	107	6.000.000
TOTAL - FISCAL								72.618.571
TOTAL - GERAL								72.618.571

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

75

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R H G	E S F	O N D	M O D	F i j E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMFA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						9516500
ATIVIDADES								
U 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						9.516.500
15 452	0700 8508 0003	CONTRATO DE GESTÃO	99					
				F	I	90	100	8.000.000
				F	3	90	100	1.516.500
TOTAL - FISCAL								9.516.500
TOTAL - GERAL								9.516.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

26

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 2205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DETRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FECAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO							49904056
PROJETOS								
15 451	2800 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	I					190528
15451	2800 3903 1264	REFORMA DE PRÓPRIOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	99	F	4	90	100	190.528
26 782	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA						357.579
26 782	2800 1347 2498	RESTAURAÇÃO DE PASSARELA NA DF-085(EF)	99	F	4	90	100	357.579
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						48.402.923
26 782	2800 1475 0007	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO DF-001 TRECHO DF-027/DF-035	16	F	4	90	100	185.907
26 782	2800 1475 0008	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DF-005	18	F	4	90	100	5.203.000
26 782	2800 1475 0010	DUPLICAÇÃO BR-020 TRECHO PLANALTA/INVESTIGAÇÃO	6	F	4	90	100	2.500.000
26 782	2800 1475 0014	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO DF-087	10	F	4	90	100	3.345.873
26 782	2800 1475 0016	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - PAVIMENTAÇÃO DF-100 TRECHO BR-020/DF-250	6	F	4	90	100	4.581.646
26 782	2800 1475 0017	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - PAVIMENTAÇÃO DF-230 TRECHO DF-130/DF-110	5	F	4	90	100	3.366.038
26 782	3800 1475 0031	PAVIMENTAÇÃO NÚCLEOS RURAIS TAQUARA, LAMARAO, PIPIRIPAU, RAJADINHA E CAFÊSEM TROCO	6	F	4	90	100	103.844
26 782	2800 1475 0071	PAVIMENTAÇÃO DF-130	6	F	4	90	100	1.834.195
26 782	2800 1475 1179	PAVIMENTAÇÃO DF-430, TRECHO ACESSO BRAZLANDIA/RIB. ROBEADOR	4	F	4	90	100	5.225.000
26 7*2	2800 1475 2491	PAVIMENTAÇÃO DA DF-450(EF)	99	F	4	90	100	287.615

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
26 782	2800 1475 2492	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL (EP)	99					
				F	4	90	100	552.933
				F	4	90	107	20.000.000
26 782	2300 1475 2493	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA VIA FÉRREA DF-495 (EP)	99					
				F	4	90	100	365.872
26 782	2800 1475 2494	RESTAURAÇÃO DA DF-290 (EP)	99					
				F	4	90	100	2.881.000
26 782	2800 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES						680.231
26 782	2800 3361 0816	CONSTRUÇÃO PONTE DF-005 - CÔRREGO URUBU.	99					
				F	4	90	100	329.684
26 782	2800 3361 0817	CONSTRUÇÃO DE PONTE DF-005 - CORREGO TORTO	99					
				F	4	90	100	15.582
26 782	1800 3361 2495	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA DF-440 (EP)	99					
				F	4	90	100	93.930
26 782	2800 3361 2496	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA DF-495 - RIBEIRÃO SAIA VELHA (EP)	99					
				F	4	90	100	152.920
26 782	2800 3361 2497	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA DF-450 - RIBEIRÃO DAS PEDRAS (EP)	99					
				F	4	90	100	88.115
26 782	1800 3550	PROJETOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DF						272.795
26 782	2800 3550 0001	PROJETOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	4	90	100	272.795
TOTAL - FISCAL								49.904.056
TOTAL - GERAL								49.904.056

O Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI S*

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22207 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F i T e	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL						50.536.320
ATIVIDADES								
15 452	0700 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						50.536.320
15 452	0700 2079 0003	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	3	90	100	50.536.320
TOTAL - FISCAL								50.536.320
TOTAL - GERAL								50.536.320

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 223» COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E OA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M I D	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO							50006,2
ATIVIDADES								
26 453	2800 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						5.000,622
26 453	2800 2756 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	99					
				F	3	90	100	5.000,622
TOTAL - FISCAL								5 000,622
TOTAL - GERAL								5.000 622

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL É DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R S G	E S F	L S D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO						1000000
ATIVIDADES								
10 302	0800 2060	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192						1.000.000
10 302	0800 2060 0001	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192	99					
				S	4	90	138	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								1.000.000
TOTAL - GERAL								1.000.000

(*) Prioridade LDO (P) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0116		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO						1000000
ATIVIDADES								
11 331	0116 2705	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO						1.000.000
11 331	0116 1705 0001	EXECUÇÃO DA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	3	90	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL								1.000.000
TOTAL - GERAL								1.000.000

O flionidadeLDO (**) Projeto em Andamento (***): Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 33000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AVIAÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I M F						DOTAÇÃO
			J	E	G	i	M	F	
			j	f	j	N	0	1	
			j	G	j	F	j	D	
0103		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - PRO-GEPLAN							3533000
PROJETOS									
04 121	0103 7320	REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							3.533.000
04 121	0103 7320 0001	REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	99						
				F	3		90	100	3.533.000
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS							361589
ATIVIDADES									
04 126	0107 2953	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O CALCULO DO PIB/DF							361.589
04 126	0107 2953 0001	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O CALCULO DO PIB/DF, INDICE DE CUSTO DE VIDA E RENDA INTERNA	W						
				F	3		90	100	361.589
TOTAL - FISCAL									3.894.589
TOTAL - GERAL									3.894.589

O Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S E G	S S F	S X D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						30.538.840
PROJETOS								
04 126	0071 3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA						30.538.840
04 126	0071 3930 0001	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	99					
				F	1	90	100	18.500.000
				F	3	90	100	12.038.840
TOTAL - FISCAL								30.538.840
TOTAL - GERAL								30.538.840

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G	E S T	G N D	M O D	F I S	DOTAÇÃO
0700		CIDADE Limpa e Urbanizada - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL						10000000
ATIVIDADES								
15 452	0700 850 8	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						10.000.100
15 452	0700 8500 0011	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99					
				F	3	90	100	10.000.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						5735000
ATIVIDADES								
04 127	3000 2850	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						5.735.000
04 127	3000 2850 0001	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	3	90	100	5.735.000
TOTAL - FISCAL								15.735.000
TOTAL - GERAL								15.735.000

* - Includido LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE FATORES

SUPLEMENTAÇÃO

UNDO A FIN

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DE PARANÁ E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA FEDERAL

UNIDADE 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROCESSION

PROCLAMATION 5557 TITLE: PROCLAMATION

100-443887-100

400 CIDNDEDC:PARCEL33

1955

PROJET'S

18 541	4100 3347	IMPLANT.ÇÃO DE PARQUES							1.000.000
18 541	4100 3347 0001	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES	98	99	4	80	100		1.000.000

18 541	4100 3347 0001	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES	98	71	4	80	130	1.000.000
--------	----------------	------------------------	----	----	---	----	-----	-----------

TOTAL - FISCAL 1 000 000

TOTAL - GERAL	1.000.000
---------------	-----------

(*) *Pré-Teste LDC* (**) *Projeto em Andamento* (***) *Conservação da Floresta*

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES - DOAÇÃO DE RES. CONT'D

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 1000 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

FUNDAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

CÓDIGO	PROGRAMA	PROJETO	DOAÇÃO					VALOR
			PRESTAÇÃO	RECURSOS	ORÇAMENTO	ANEXO	ANEXO	
1000	DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL							148340
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
10 200	1000 0000	A OIC A ANTIGA CULTURA						545340
10 200	1000 0000 0000	(*) APOIO ÀS ESCOLAS DE SANGA DO DF PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CARNAVALESCO	90					
				F	3	90	100	148346
TOTAL - FISCAL								148340
TOTAL - GERAL								148340

(*) Projeto de Lei nº 1000 - (**) Projeto de Lei nº 1000 - (***). Conselho de Patrimônio

CREDITO ESPECIAL - EXCESSO DE APLICAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LE Nº

PROJ 1500 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMA	PROGRAMAÇÃO	SITULO	PRODUTO	R E C	L S P	G N D	M O D	F T	LOTAÇÃO
1500	DIREÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									32.400,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
15 292	1500 9069	AÇÃO REALIZAÇÃO DE EVENTOS								3.240,000
15 292	1500 9069 2004	AÇÃO AS COMEMORAÇÕES DO ANO OSCAR NIEMEYER								3.240,000
TOTAL - FISCAL										3.240,000
TOTAL - GERAL										3.240,000

(*) Filantropia LDC (**) Projeto em Andamento (*** Conservação do Patrimônio

CREDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADACAO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

COTAÇÃO: 220.0 SECRETARIA DE PLANO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R G	E P	G N	M O	F T	DOTAÇÃO
000	URBANIZAÇÃO									100.000
PROJETOS										
15 451	0034 1101			IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						100.000
15 451	0054 1101 2321			IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NA VIA L3 NORTE	1					
						F	4	90	100	100.00
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - OFICIAL										100.000

(*) Referência LDO (**) Projeto e Alinhamento (***) Conversão de Posicionamento

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

NÚMERO 1500 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROBLEMA

RECURSOS	ESPECÍFICOS	OBJETOS	MODALIDADES	DESTINATÁRIOS	DOTAÇÃO
----------	-------------	---------	-------------	---------------	---------

1500	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL					100000
------	-----------------------------	--	--	--	--	--------

ATIVIDADES

15 392	1500 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				100.000	
15 392	1500 2007 2377	APOIO A EVENTOS DE DANÇA - FUNARTE (EP)	1	F	3	50	100.000
2300	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL					350000	

OPERAÇÕES ESPECIAIS

15 392	2300 9091	IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL ISRAEL PINHEIRO				350.000	
15 392	2300 9091 0001	AÇÃO A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO MEMORIAL ISRAEL PINHEIRO	16	F	4	90	350.000

TOTAL-FISCAL

450.000

TOTAL-GERAL

450.000

(*) PROJEÇÃO DO ANO 2008 E 2009 - Cálculo baseado no plano inicial

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACOES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

03010- (5003) SECRETARIA DE EST-DO DE EDUC. CAO

UNIDADE. 101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORCAMENTO ESCALA DE SEGURIDAD SOCIAL

[illegible]

ANEXO XII

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

LARGO 1390 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

C	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	U	L	O	M	F	DOTAÇÃO
10 34	4000 34 00	REFORMA DE NÍVEL DE ENSINO						29.500
10 34	4000 34 00 1522	CONSTRUÇÃO E COLENTINHA: QUADRA DE ESPORTE - DISTRITO FEDERAL (EP)	90					
				F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL								50.000
TOTAL - GERAL								50.000

(1) PROPOSTA DE (2) Projeto em andamento (3) Cancelamento de dotação

CREDITO ESPECIAL - REFINANCIAMIENTO DE DEUDA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LET N°

SECRET

UNCLASSIFIED//FOR OFFICIAL USE ONLY

ORCAMENTO FISCAL E DAS RECURSOS SOCIAIS

[illegible]

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

CRIAÇÃO 1990 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE 1000 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROLAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO-PRODUTO	E	E	G	M	S	DOTAÇÃO
				G	F	B	D	E	
004	TRANSPORTE SEGURO								100.000
PROJETOS									
26 782	2500 1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						100.000
25 782	2500 1475 2425		DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF 150 (EP)	26					
					F	J	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

94

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEINº

ORGÃO 3300 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 2300 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA PROGRAMÁTICA

PROCLAMAÇÃO SUBSTITUTO PRODUTIVO

R	E	C	M	F	DOTAÇÃO
B	S	N	O	T	
G	P	D	D	E	

11 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

100000

PROJETOS

10 5-1	0050 3457	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							100.000
11 5-2	0050 3457 2131	AQUISIÇÃO DE INCINERADOR - RESÍDUOS ORGÂNICOS (EP)	99						
				S	4	90	100		160.000
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS DF							150000

PROJETOS

1 3-1	0214 1679	CONSTITUIÇÃO DE PONTOS DE SAÚDE							150.000
12 3-2	0214 1679 2214	CONSTITUIÇÃO DE PUNTO DE SAÚDE EMARAPOANGA (EP)	6						
				5	4	90	100		100.000
10 3-4	0214 1679 2217	CONSTITUIÇÃO DE PUNTO DE SAÚDE NA QS 11 - AREAL (EP)	3						
				E	4	90	100		50.000
2476		SAÚDE NATURAL E TERAPÊUTICA DE INTEGRACÃO							100.000

PROJETOS

10 3-1	2476 1383	CONSTITUIÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE							100.000
10 3-2	2476 1383 2476	CONSTITUIÇÃO DE CENTRO DE MEDICINA NATURAL NO GAMA (EP)	2						
				S	4	90	100		100.000

TOTAL - SEGURIDADE

350.000

TOTAL - TOTAL

350.000

(*) Programa LDO (**) Projeto em Andamento (***) Caracterização de Estabelecimento

95

CREDITO ESPECIAL - REMANESCIAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEX. A LEI Nº

ORÇÃO 15000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

UNIDADE 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO 15000 PRONTO ATENDIMENTO

PROGRAMA 15000 AÇÃO SUBSTITUTO PRODUTO

PROGRAMA		PROGRAMA AÇÕES SUBSTITUÍDO PRODUTO					DOTAÇÃO					
		A	E	G	M	F						
		E	S	N	C	T						
		C	T	D	D	S						
1500	GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA						41.000					
ATIVIDADES												
11.274	1609 2043	A. CIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO					40.000					
11.334	1609 2043 1646	APOIO AO PROJETO UTILIDADE PÚBLICA DIV. DE EMPREGO E PROFISSIONAL - PARANÁ(EP)					7					40.000
				F	3		90		100			
TOTAL - FISCAL							40.000					
TOTAL - GERAL							40.000					

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Prioridade

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO - 34006 SECRETARIA DE EST. E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE - 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E Lazer

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

C	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	R E G	S P	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
009		APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA						150.000
ATIVIDADES								
27 242	2429 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA						150.000
27 242	2429 2277 000	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOAL PORTADORES DE DEFICIÊNCIA(EP)	99					
				F	3	90	100	150.000
TOTAL - FISCAL								150.000
TOTAL - GERAL								150.000

(*) FUNDOS DE LDO (**) Projeto de Lei (***) Consórcio de Municípios

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

CRIAÇÃO 35600 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE 38207 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	E G	E S F	G M D	M O D	F T E	DOAÇÃO
133	1330	13300	133000	1330000	13300000	133000000	1330000000	13300000000	133000000000	1330000000000
DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULT. EAL										246.400
PROJETOS										
13 392	1300 5462	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS								246.400
13 392	1300 5463 3431	APOIO ÀS FESTAS VIA SACRA, PADROEIRO ROSÁRIO DE FÁTIMA, BOM JESUS, SÃO VICENTE, SÃO MATEUS E DAS REGIÕES (EP)			5					
						7	3	90	100	246.400
TOTAL - FISCAL										246.400
TOTAL - GERAL										246.400

(*) Função LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LENº

ORGÃO: 3800 SECRETARIA DE ESTADO DE ORGANIZAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 38100 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA

DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	R E C E B I V O	E S T A D O	C A M A R A	M O D O	F U N D A M E N T O	DOTAÇÃO
000	URBANIZAÇÃO							100.000
PROJETOS								
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						100.000
15 451	0084 1110 1000	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS QUADRAS DO PARANÓIA (EP)						100.000
				F	4	90	100	100.000
0069	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							100.000
PROJETOS								
03 244	0069 1251	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITARIAS						100.000
03 244	0069 1251 1000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO PARANÓIA (EP)						100.000
				S	4	90	100	100.000
TOTAL - CREDITO								100.000
TOTAL - RESERVAÇÃO								100.000
TOTAL - CANCELAMENTO								00.000

EP: Projeto em Andamento (**) Construção de Projeto

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOCAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXA 21

UNIDADE: 35113 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - CRUZES DO

2014年12月15日

UNCLAS FURTHER ACTION

REGISTRAÇÃO SUBSTITUTO

DATA	E	G	M	H	DOTAÇÃO
01/08/90	6	0	0	0	

SECRET

PRINCIPALES

15 451 0324 1170 ENCICLOPEDIA DE URBANIZAÇÃO 109.004

15-851	0064 1170 1311	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS QUADRAS IVE II - CRIZEIRO (EP)
--------	----------------	---

[illegible]

PROJETOS

[illegible]

60 244 840 184 7311 CONSTRUÇÃO DE CRECHES PÚBLICAS NO CRUZEIRO (2P)

TOTAL - 55551

1. 300

$\frac{d}{dt} \left(\frac{1}{\rho} \right) = - \frac{1}{\rho^2} \frac{d\rho}{dt}$

(*) Enrollment (**) Project or subject (***) Coursework in progress

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 3500 SECRETARIA DE ESTADO DAS COORDENAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE: 3511 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA AÇÃO/SUBTÍTULO PRODUTO

R	E	E	M	F	DOTAÇÃO
P	S	N	O	F	
D	P	D	D	E	

0	URBANIZAÇÃO	100.000
---	-------------	---------

PROJETOS

15 451	0984 1210	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
--------	-----------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	---------

15 451	0984 1210 1543	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA QUADRA 900 DO RECANTO DAS EMAS (EP)	15						
--------	----------------	---	----	--	--	--	--	--	--

			F	4	90	100			140.000
--	--	--	---	---	----	-----	--	--	---------

TOTAL - FISCAL									100.000
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------

TOTAL - GERAL									100.000
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO - 4400 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE - 4401 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	TÍTULO	PROPOSTO	2 E G	3 S D	4 N D	5 O D	6 T S	DOTAÇÃO
100	CIDADE DOS PAULISTAS	PROJETOS								50000
18 541	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES								400.000
18 541	4400 3347 2571	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARQUE DAS GARÇAS-LAGO NORTE (EP)								100.000
18 541	4400 3347 2572	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LEBANO DO GAMA-GAMA (EP)								100.000
18 541	4400 3347 2573	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARQUE REC. SETORO - CIELÂNDIA (EP)								100.000
18 541	4400 3347 2574	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARQUE ECOLOGICO VIVENCIAL R. FUNDO - RIACHO FUNDO (EP)								100.000
18 541	4400 3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS								100.000
18 541	4400 3489 1571	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO PARQUE SABRO ONOYAMA (EP)								100.000
18 541	4400 3489 1572	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE SABRO ONOYAMA (EP)								100.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(*) Processo LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

CRIAÇÃO: 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 43901 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO DOS PARQUES DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNDO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	E	S	G	M	F	DOTAÇÃO
						C	F	N	D	T	
4300	CIDADE DOS PARQUES										50000
ATIVIDADES											
13 541	4400 6149	PLANO DE MANEJO E USO									50.000
13 541	4400 6149 0066	ELABORAÇÃO PLANO MANEJO ARIE IPE PELA FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ				99					
							F	5	50	100	50.000
TOTAL - FISCAL											50.000
TOTAL - GERAL											50.000

(*) Projeto de LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CRÉDITO ESPECIAL-REMANEJAM. DOAÇÕES RES. CONTÁB.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 01000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 01001 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	U	E	G	M	O	D	S	E	DOTAÇÃO
0150	BRASILIA SUSTENTÁVEL													50.000
PROJETOS														
18.542	0.150 1260	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - BRASILIA SUSTENTÁVEL												50.000
18.542	0.150 1260 0003	APOIO A PROJETO AMBIENTAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PELA ECOIDEIA (EP)				90								
							F	3	90			100		40.000
							F	4	90			100		10.000
TOTAL - FISCAL														50.000
TOTAL - GERAL														50.000

(**) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio

CREDITO ESPECIAL-REMANEIAM. DO TACÇÕES RE. COTIZ.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGAO: 2000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E ESTRUTURA TOB023

UNIDADE: 22.01 SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA, ESTRUTURA POPULAR

OBJETIVO: ESCALA DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO	PROGRAMÁTICA	PROG RAMA AÇÃO SUBTÍTULO PRODUT	C	E	G	M	E	DOTAÇÃO
OS	URBANEZMO		C	E	G	M	E	
		PROJETOS						160.000
15 451	0094 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						150.000
15 451	0094 1110 1444	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA CL 109 ENTRE OS LOTES "F" E "D", "G" E "E" - SANTA MARCINHA	13					
				F	4	90	100	160.000
TOTAL - FISCAL								160.000
TOTAL - GERAL								160.000

(*) *Amizade LDO* (**) *Projeto em Conhecimento* (***) *Convergência de Percepções*

CREDITO ESPECIAL-REMANEJADA: DOTAÇÕES RES. CONTIG.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORÇAO: 2000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 0901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO		PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO		SÍMBOLO/PRODUTO	2	3	4	5	6	7	DOTAÇÃO	
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUE DE											50000
PROJETOS													
10 301	0214 1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE										50.000	
10 301	0214 1670 1215	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA QD II - AREAL (EP)				3							
							5	4	90	100		50.000	
TOTAL - SEGURIDADE												50.000	
TOTAL - GERAL												50.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Existência

CREDITO ESPECIAL-REMANEJAM DOTAÇÕES RES. CONTIG

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA: 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA, AÇÃO, SUBTÍTULO, PRODUTO	R E C	E S F	C N D	M G D	F T C	DOTAÇÃO
4406	CIDADE DOS PAQUÊS							98.000
PROJETOS								
18 543	4406 3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						98.000
18 543	4406 3489 1921	REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE SABURO ONOYAMA (EP)	3		4	90	170	98.000
TOTAL - FISCAL								98.000
TOTAL - GERAL								98.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Consenso do Parlamento

UTILIZAÇÃO VETO ART. 156 § 10 LEI ORÇANICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNCO		PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO-SUBTITULO PRODUTO					R	E	N	M	F	DATAÇÃO
								G	F	D	D	E	
0100		AFORO ADMINISTRATIVO							10331660				
ATIVIDADES													
04 122	0100 1990	MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DO GDF											10331.660
04 122	0100 2990 0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					99						
									F	3	90	100	10331.660
TOTAL - FISCAL													10331.660
TOTAL - GERAL													10331.660

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

UTILIZAÇÃO VETO ART 150 § 1º LEI ORÇÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DOCUMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO	R E G	S F	C N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							446.000
ATIVIDADES								
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						446.000
13 392	1300 2007 1156	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS	99	F	3	90	100	446.000
TOTAL - FISCAL								446.000
TOTAL - GERAL								446.000

(*) Projeção LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação da Patrimônio

UTILIZAÇÃO VETO ART. 156 §10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G S D	M O D	I L E	F T E	DOTAÇÃO
1506		PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI							2000000
ATIVIDADES									
08 243	1566 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							2.000.000
CS 243	1506 4290 0006	ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA	99						
				5	3	50	100		2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									2 000 000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UTILIZAÇÃO VETO ART. 150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE - 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	K E G	J 1 F	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL							1539.429
PROJETOS									
15 451	0700 3749	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL							1.539.429
15 451	0700 3749 0001	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO DF	90						
					T	3	90	100	1.539.429
TOTAL - FISCAL									1.539.429
TOTAL - GERAL									1.539.429

(*) Facilidade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UTILIZAÇÃO VOTO ART. 159 § 1º DE ORGANICAÇÃO DE

ANEXO ALEINº

*PLENARIAÇÃO

ORÇÃO 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 2201 COMPANHIA URBANA 2ª DORA DA NOVA CAPITAL DO S. L

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FLXNO	PROGR	CO	PROGRAMAÇÃO SUBTITULO COU	R	E	I	S	E	O	F	D	M	O	F	H	M	DOTAÇÃO
0700	CIDADE: NOVA FURB	UNIDADE: 2201	COMPANHIA URBANA 2ª DORA DA NOVA CAPITAL DO S. L														220101
15 452	0700	SM	MANTENÇÃO DE ÁREAS URBANAS E ACABAMENTOS														220101
25 452	0700	SS08 0003	CUSTAS DE GESTÃO														220101
TOTAL - ORÇAL																	220101
TOTAL - ORÇAL																	220101

(*) - PLENAÇÃO ORÇAL - PLENAÇÃO ORÇAL - PLENAÇÃO ORÇAL

UTILIZAÇÃO VETO ART. 150 § 1º LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO - 22006 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE - 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S T	G S D	V. O D	f T E	DOTAÇÃO
2806	TRANSPORTE SEGURO							50000
PROJETOS								
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						750.000
26 782	2800 1475 1494	RESTAURAÇÃO DA DF-296(EPI)	99	F	4	90	100	750.000
TOTAL - FISCAL								750.000
TOTAL - GERAL								750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

UTILIZAÇÃO VETO ART. 150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO ALE Nº

ÓRGÃO 22006 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 22207 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	R E O	F S I	G N D	M O D	F T	DETAÇAO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL						4.001.600
ATIVIDADES								
15-452	0700-2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						4.001.600
15-452	0700-2079-9003	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	25					
				F	3	90	100	4.001.600
TOTAL - FISCAL								4.001.600
TOTAL - GERAL								4.001.600

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UTILIZAÇÃO DO ART. 156 §10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO 2.000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G	B S T	G N D	M O D	F - E	DOTAÇÃO
0120	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR							1800000
ATIVIDADES								
11 331	0120 2900	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR		!	!	!	!	1.060.000
n 331	010 2900 0543	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem	99	!	!	!	!	
				F	3	<	90	1.000.000
TOTAL - FISCAL								1.000.000
TOTAL - GERAL								1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UTILIZAÇÃO VETO ART. 159 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI V

ORGÃO* 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	F S F	a S D	l D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0105	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO- PRO-CEPLAN								50.000.000
PROJETOS									
W 523	0103 7315	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							6.500.000
04 123	0103 7315 0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	99						
				F	3		90	100	3.000.000
W 121	0103 7315 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CUSTOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	99						
				F	3		90	100	3.300.000
0107	PROGRAMA DE DADOS SOCIO-ECONÔMICOS								1638411
ATIVIDADES									
04 126	0107 6119	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O CÁLCULO DO PIB/DF							638.411
04 136	0107 6153 0001	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O CÁLCULO DO PIB/DF, ÍNDICE DE CUSTO DE VIDA E RENDA INTERNA	99						
				F	3		90	100	638.411
W 126	0107 6119	PESQUISAS INSTITUCIONAIS							1.000.000
04 126	0107 6159 0001	PESQUISAS INSTITUCIONAIS, ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E GEOPROCESSAMENTO	99						
				F	3		90	100	1.000.000
5700	ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA								1000000
ATIVIDADES									
04 322	3700 6058	MAQUINAS EM AÇÃO, BRASÍLIA APOIANDO O ENTORNO							1.000.000
04 122	3700 6058 0002	AÇÕES INTEGRADAS COM A RIDE	99						
				F	4		90	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									8.678.411
TOTAL - GERAL									8.678.411

O Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Estabelecimento

UTILIZAÇÃO VETO ART. 150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO - 36000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

UNIDADE - 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	3	M	H	DOTAÇÃO
			E	F	N	D		
3700	ENTORNO - CRESCENDO COM BRASILIA							2000000
ATIVIDADES								
W 12:	3700 6058	MAQUINAS E M AÇÃO, BRASILIA APOIANDO O ENTORNO						2.600,000
W 122	3700 6058 0001	(*) MAQUINAS EM AÇÃO, BRASILIA APOIANDO O ENTORNO	4					
				F	3	80	100	2.600,000
TOTAL - FISCAL								2.600.000
TOTAL - GERAL								2.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO XIV

UTILIZAÇÃO DE ART. 150 SIGLE ORGANIZADO

ANEXO: LEIN

SU ☐ COCAÇÃO

ORGÃO 41000 SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS

UNIDADE 41001 SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTIZAÇÃO A TODAS TURMAS

ANEXO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA PRONOME DO USUÁRIO

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

04 129 036 1 COORDENAÇÃO DE PROGR. DE OBT. ALIQUOTAS DE ARRECAD. FISCAL

04 129 036 8003 COORDENAÇÃO DE PROGR. DE OBT. ALIQUOTAS DE ARRECAD. FISCAL

TOTAL FISCAL

04 129 036 8003 COORDENAÇÃO DE PROGR. DE OBT. ALIQUOTAS DE ARRECAD. FISCAL

TOTAL FISCAL

04 129 036 8003 COORDENAÇÃO DE PROGR. DE OBT. ALIQUOTAS DE ARRECAD. FISCAL

TOTAL FISCAL

04 129 036 8003 COORDENAÇÃO DE PROGR. DE OBT. ALIQUOTAS DE ARRECAD. FISCAL

ANEXO XV

R\$1,00

UTILIZAÇÃO VOTO ART 150 § 10 LEI ORÇANADO DE

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A 11111111

OFÍCIO DO GOVERNADOR DE ESTADO DO PARANÁ - ESTRUTURA E CARGAS

UNIDADE 21.336 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CASSE

ORÇAMENTO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PARAÇÃO ORÇAMENTO PRODUÇÃO						DOTAÇÃO
		M	E	S	O	N	U	F
		Q	T	T	O	O	G	H
01.22	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROJETOS						2.000.000
1.512	01.22.136	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS						1.000.000
1.512	01.22.136.0188	(*) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS						2.000.000
01.24	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PROJETOS						2.000.000
17.512	01.24.136.6	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS						640.000
17.512	01.24.136.6.0188	(*) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS						640.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.000.000
TOTAL - GERAL								1.640.000

(*) Função LDO

(*) Projeto em andamento

(*) Conservação do Patrimônio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Sanção em:
09/03/2006

(Autoria do Projeto; Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 934.072.756,00 (novecentos e trinta e quatro milhões, setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais), e altera dispositivos constantes do art 8º da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 43 da Lei 3.653, de 10 de agosto de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006), para o exercício financeiro de 2006, crédito adicional, no valor de R\$ 934.072.756,00 (novecentos e trinta e quatro milhões e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais), sendo;

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 926.646.356,00 (novecentos e vinte e seis milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VIII, IX, X, XIV e XV; II - crédito especial no valor de R\$ 7.426.400,00 (sete milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos XI, XII e XIII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do § 10 do art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de votos do Projeto de Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 140.001.660,00 (cento e quarenta milhões e um mil e seiscentos e sessenta reais), e do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 454.638.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil reais) proveniente do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços - ICMS, imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS, imposto sobre propriedade territorial urbana - IPTU e de imposto sobre propriedade de veículos automotores - IPVA e da anulação de dotações orçamentárias consignada ao vigente orçamento no valor de R\$ 339.433.096,00 (trezentos e trinta e nove milhões e quatrocentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais), conforme anexos IV, V, VI e VII.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal e do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF fica acrescida na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 4º Ficam alterados os dispositivos constantes do caput do art. 8º e inciso I da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º - À exceção de subtítulos inseridos na Lei Orçamentária Anual, por meio de emendas de parlamentares, fica o Poder Executivo autorizado a proceder suplementações orçamentárias, mediante decreto, nos seguintes casos:

I - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária autorizada por esta lei, mediante a utilização de recursos provenientes.”

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 2006

Deputado **FABIANO BARCELLOS**
 Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Planário

PROJETO DE LEI Nº

PL 2375/2006

(Da Sra. Dep. Aríete Sampaio)

Institui o **registro** de bens **culturais** de natureza Imaterial que constituem patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1ª Fica instituído o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio **artístico**, cultural e histórico do Distrito Federal.

Art. 2ª O registro dos bens culturais de natureza imaterial terá como referência a continuidade histórica do bem e sua relação com a **identidade**, a ação e a memória dos diferentes grupos integrantes da comunidade.

Art. 3ª O registro dará ao bem o título de Patrimônio **Cultural** do Distrito Federal e consistirá na inscrição em um dos seguintes livros:

- I- Livro de Registro dos Saberes;
- II- Livro de Registro das Celebrações;
- III- Livro de Registro das Formas de Expressão;
- IV- Livro de Registro dos Lugares.

Recebi em 17/04/06
às 11:30. *[Assinatura]* 11928.30.

Art. 4ª O **registro** dar-se-á por ato do Governador do Distrito **Federal**, com base em deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Art. 5º O registro do bem poder será proposto por:

- I- Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- II- Sociedade ou associação civil.

§1º A proposta de registro, dirigida ao órgão **competente**, será acompanhada de ampla documentação com descrição pormenorizada do bem e de seu valor cultural.

§2º Será dada ampla **divulgação**, na imprensa oficial e nos meios de comunicação do Distrito Federal, da abertura e conclusão do processo de registro do bem.

Art. 6ª O registro do bem em um dos Livros de que trata o **art. 3º** será reavaliado a cada dez anos quando se decidirá sobre sua permanência com o **título** de Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

Art. 7º O Distrito Federal buscará a integração com a região do entorno para a proteção, nos termos desta Lei, dos bens culturais de natureza imateriai comuns às duas **regiões**.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal é atribuição do Poder Público a preservação dos bens de valor **artístico**, cultural e histórico do Distrito **Federal**, de natureza material e imateriai. Entre **estes últimos**, são incluídas as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver de que também trata a Constituição Federal.



Os bens imateriais são o patrimônio simbólico da comunidade. É por meio deles que as pessoas dotam a vida social de sentido e garantem a continuidade do tecido social. Ao longo da história brasileira, esses tesouros foram deixados em segundo **plano** nas preocupações do Poder Público em virtude da visão positivista, privilegiadora dos bens materiais. Tal concepção ficou conhecida com "Pedra e Cal"

Nos últimos anos, isso foi superado com a instituição, no âmbito federal, de registro de bens culturais imateriais semelhante ao que propomos aqui. Trata-se do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que "*Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural **brasileiro**, cria o Programa **Nacional** do Patrimônio Imaterial e dá outras **providências**.*"

A produção cultural imaterial envolve a tradição oral dos candangos e dos habitantes anteriores desta região, os lugares de culto e de festas, as **fazendas**, as crenças, a culinária, as brincadeiras e até mesmo manifestações recentes como o **rock brasiliense** dos anos 80.

Nossa intenção é assegurar a continuidade desses bens por meio do registro - garantia de salvaguarda - para que **Brasília** possa se reconhecer tanto na obra de **Niemeyer** quanto nos **valores** espirituais que possui, em **geral**, compartilhados com a região do entorno.

Em face do exposto, esperamos a acolhida dos Nobres Pares com a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

de 2006.



Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT**

Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº _____
PL 2378/2008
(Do deputado Peniel Pacheco)

**Assegura a consignação em folha
de pagamento de empréstimos
realizados junto a Cooperativas
de Credito e Habitação.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal o direito de autorizar a consignação em folha de pagamento das parcelas devidas por empréstimos realizadas junto à Cooperativas de Credito e Habitação legalmente inscritas no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Desde a pré-história até o início de nosso século encontramos diversas formas de associações de pessoas. Isso demonstra que a cooperação tem sido uma constante no ser humano, através dos tempos.

Os homens vêm trabalhando em conjunto desde os tempos primitivos, na colheita, na caça, na pesca, na habitação e na produção de bens.

O cooperativismo é encontrado desde a antigüidade, quando os homens já demonstravam a tendência de viver em grupos para defenderem os interesses comuns. Na

SAIN Pinque Rural 70086-900 Brasília DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 18/04/06 às 10:05	
	15.496-13
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

Babilônia, no Egito e na Grécia já existiam formas de cooperação nos campos de trigo e no artesanato,

No século XV, quando do descobrimento da **América**, foram constatadas formas bem definidas de cooperação nas **civilizações** Asteca, Maia e **Inca**, onde viviam em regime de verdadeira ajuda mútua.

O **Cooperativismo** Moderno surgiu junto com a Revolução Industrial (surgimento das máquinas a vapor), como forma de amenizar os traumas econômicos e sociais que assolavam a classe de trabalhadores com suas mudanças e transformações.

O Cooperativismo moderno nasceu na primeira fase da Revolução Industrial (1760-1850). Durante décadas, na Inglaterra e na França, foram organizadas diversas sociedades com características de cooperativas. Esses movimentos de cooperação foram conduzidos por idealistas, como **Robert Owen**, **Louis Blanc**, **Charles Fourier**, entre outros, que defendiam propostas baseadas nas idéias de ajuda mútua, igualdade, **associativismo** e **auto-gestão**.

Considerados por muitos os precursores do Cooperativismo, estes pensadores socialistas começaram a estudar as formas de organização das civilizações **antigas**, até que descobriram a cooperação como instrumento de organização **social**. Com isto começaram a divulgar idéias e experiências destinadas a modificar o comportamento da sociedade.

O processo de industrialização, na sua primeira **etapa**, **fez** com que os artesãos e trabalhadores rurais migrassem para as grandes cidades, atraídos pelas fábricas em busca de melhores condições de vida. Essa migração fez com que houvesse excesso de mão-de-obra, **resultando** na exploração do trabalhador de forma abusiva e desumana. Ao serem prejudicados pelo novo modelo industrial que substituiu o trabalho **artesanal**, 28 tecelões do bairro de Rochdale, em Manchester, na Inglaterra, decidiram pela criação de uma sociedade de consumo, baseada no Cooperativismo puro. Em 21 de dezembro de 1844, fundaram a "Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale". Estes tecelões fundaram um armazém comunitário, com um capital inicial de 28 libras, representando uma libra que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

cada um do grupo havia economizado. Assim nasceu a primeira cooperativa de consumo da história.

Dispondo de pequenos estoques de farinha, açúcar e aveia, este modesto **estabelecimento**, administrado pelos seus próprios **fundadores**, foi alvo de deboche dos tradicionais comerciantes da cidade. Porém, despertou a atenção dos consumidores locais e principalmente das classes trabalhadoras, pela considerável prosperidade. O que aparentemente parecia apenas um **armazém**, idealizado para oferecer aos seus associados artigos de primeira necessidade, transformou-se na semente do movimento cooperativista.

Os **tecelões** aperfeiçoaram o sistema e desenvolveram um conjunto de princípios, conhecidos mais tarde como "Princípios Básicos do **Cooperativismo**", adotados posteriormente por cooperativas surgidas em diversos países do mundo. Com o **tempo**, ocorreram algumas **modificações**, contudo sua essência se manteve: adesão livre e **voluntária**, gestão democrática pelos cooperados, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação, informação, intercooperação e interesse **pela** comunidade.

Por volta de 1610, quando foram fundados no Brasil as primeiras Reduções **Jesuíticas**, houve as primeiras tentativas da criação de um Estado em que prevalecesse a ajuda mútua. Incentivada pelos padres jesuítas e baseada no princípio do auxílio mútuo (mutirão), esta prática, encontrada entre os indígenas brasileiros e em quase todos os povos primitivos, desde os primeiros tempos da humanidade, vigorou por cerca de 150 anos.

Nesta longa caminhada, por milhares de anos, o ser humano começa a perceber que não é possível ser feliz sozinho. Temos que nos ajudar mutuamente.

Os valores, de ajuda mútua, solidariedade e participação democrática cultivados pelos tecelões ingleses são tão fundamentais que, mesmo passados mais de 150 anos, permanecem como cerne desse movimento que se expandiu pelo mundo através dos tempos e em diferentes campos da atividade humana.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

O cooperativismo é prioridade para o Governo Federal. O presidente Lula afirma que espera que o Brasil se transforme em um "país cooperativista", e a primeira ação concreta em direção a isso foi a assinatura do decreto presidencial que cria o Plano Brasil Cooperativo. O plano estabelece uma política nacional de incentivo ao cooperativismo, Mas só isto não basta. A cooperativa é uma organização de pessoas e não de capital. É preciso a união de forças em torno deste ideal. É preciso a participação ativa da sociedade.

As Cooperativas de Crédito tem por objetivo estabelecer instrumentos que possibilitem uma política de assistência creditícia e o despertar no associado o sentido de poupança, com hábito da economia sistemática, através de pequena quantia mensal do seus vencimentos.

Concedendo empréstimos a juros abaixo do mercado, com a soma dos recursos capitalizados torna-se um aliado da sociedade minimizando os problemas sócio-econômicos com empréstimos para quaisquer finalidades úteis e necessárias.

Estas também educam o associado a administrar suas finanças, incentivando a utilização racional do dinheiro e promovem maior **congracamento** entre os associados, a fim de desenvolver o espírito de grupo, solidariedade e ajuda mútua.

Deve-se também levar em conta que a Constituição Federal, além de garantir a criação de cooperativas, impede a interferência estatal no seu **funcionamento**, consoante o seu art. 5º, XVIII:

"Art. 5º (...)

X-

. XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu **funcionamento;**"



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

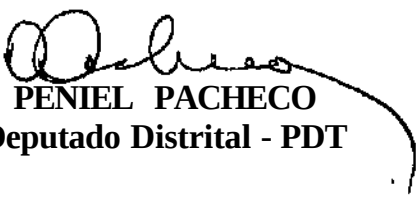
Finalizamos informando que Lei Orgânica é clara ao dizer que o Distrito Federal deve estimular as cooperativas em suas atividades econômicas, assim está disposto no art. 174:

“Art. 174. A lei e as políticas governamentais apoiarão e estimularão atividades econômicas exercidas sob a forma de cooperativa e associação.”

É preciso que o espírito **cooperativista** esteja presente em cada um de nós, para um Brasil melhor, para uma humanidade melhor.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

(Da Bancada dos Partido dos Trabalhadores)

PDL 817/2006

Anula, em **parte**, o Decreto sem número do Sr. Governador do Distrito Federal, publicado em 31/03/2006.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica anulada a nomeação de Inácio Magalhães Filho para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público **junto** ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante do Decreto do Sr. Governador do Distrito Federal, sem número, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 31 de março de 2006, o sr. Governador do **Distrito** Federal fez publicar Decreto nomeando Inácio Magalhães Filho para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público **junto** ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

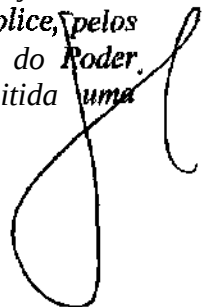
Tal ato, no entanto, está eivado de inconstitucionalidade e extrapolou as prerrogativas administrativas do Chefe do Poder **Executivo**, razões pelas quais deve ser declarado nulo, por meio de Decreto Legislativo.

A inconstitucionalidade reside na afronta à Lei Orgânica do Distrito Federal, que determina, no Ato das Disposições Transitórias:

*"Art. 8 º O preenchimento das vagas de conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de procurador-geral do Ministério Público junto ao mesmo **Tribunal**, obedecerá o seguinte:*

I - (...)

*// - o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas será indicado, em lista **tríplice**, pelos integrantes da carreira, e nomeado pelo Chefe do **Poder Executivo**, para mandato de dois anos, permitida **uma recondução**."*

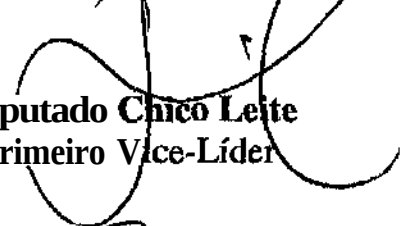


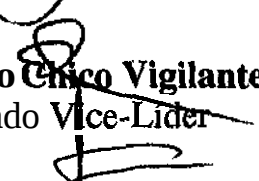
Conforme o documento anexo, o Ministério Público de Contas do Distrito Federal enviou a lista de procuradores aptos ao exercício do **cargo**, em 15 de fevereiro último, ao Sr. Governador do Distrito Federal. Em tal **lista** não consta o nome de Inácio Magalhães Filho, sendo, portanto, ofensiva à Lei Orgânica do Distrito Federal sua nomeação para o cargo.

A prerrogativa administrativa do Sr. Governador, de nomear o **Procurador-Geral**, está restringida à observância da indicação realizada pelos membros da carreira. Ao nomear pessoa não constante da lista encaminhada pelo Ministério Público de Contas, o **decreto** questionado extrapola as funções administrativas do Sr. **Governador**, o que exige sua anulação pelo presente projeto de Decreto Legislativo.

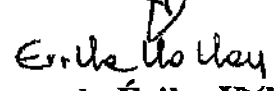
Sala das Sessões, em


Deputado Paulo Tadeu
Líder do PT


Deputado Chico Leite
Primeiro Vice-Líder


Deputado Chico Vigilante
Segundo Vice-Líder


Deputada Arlete Sampaio


Deputada Érika Kokay

Deputado Chico Floresta

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 818/2008**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

**Concede o Título de Cidadã Honorária
de Brasília à Doutora Jussara Oliveira
Santa Cruz de Almeida .**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Jussara Oliveira Santa Cruz de Almeida.

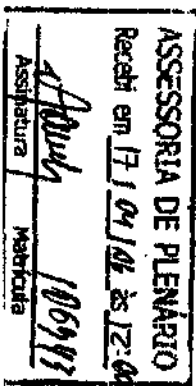
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a uma das mais dignas cidadãs de Brasília.

A Doutora Jussara é **hematologista**, formada pela Faculdade Federal de Medicina do Triângulo Mineiro, com especialização na Espanha e na Inglaterra em **hemostasia**. Coordenadora do International Hemophilia Training Center – IHTC.

O Centro de Tratamento de Coagulopatia do Hospital de Apoio de Brasília, recebeu Certificação Técnica como Centro de Referência Internacional de Treinamento em Hemofilia (International Hemophilia Training Center – (IHTC), conferida pela Federação Mundial de Hemofilia, Órgão Internacional filiado à OMS, que **qualifica** Centros de Assistência como aptos a oferecer padrões de **excelência** no diagnóstico e



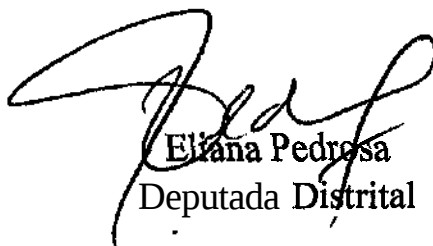
tratamento global dos portadores de coagulopatias e treinar profissionais na **área**, seguindo os últimos avanços recomendados por consensos mundiais, garantindo manutenção de qualidade técnica de assistência em padrões internacionais que são avaliados periodicamente. Este certificado é tão importante que atualmente só existem 31 centros com esse certificado no mundo inteiro.

Apesar de ser um modelo que deve ser copiado por outros países, por suas leis que garantem o tratamento aos pacientes hemofílicos, há precariedades no Brasil quando se trata de investimentos tanto na área física (laboratorial), quanto na capacitação de pessoal com treinamento, aprimoramento técnico e do Sistema de Informação que beneficiaria além dos pacientes, os próprios profissionais de saúde.

Por todo o exposto entendo que a Câmara **Legislativa**, como legítima representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem à Doutora Jussara Oliveira Santa Cruz de Almeida, que com sua dinâmica atuação levou ao reconhecimento internacional a hematologia no Brasil.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo,

Sala das Sessões, em de de 2006.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(Da Comissão de Constituição e Justiça)

PDL 810/2006

Aprova o nome do Subprocurador do Distrito Federal - **TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES** para o cargo de Procurador Geral do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Aprova o nome do Subprocurador do Distrito Federal - **TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES** para o cargo de Procurador Geral do Distrito Federal.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 18 de abril de 2006.

Deputado CHICO LEITE
Presidente - CCJ



136

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5485/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a divulgação do Projeto Pólo Orgânico, desenvolvido no Núcleo Rural Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a divulgação do Projeto Pólo **Orgânico**, desenvolvido no Núcleo Rural Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Núcleo Rural **Rajadinha**, que desenvolve o cultivo de produtos orgânicos e que busca com a divulgação a ampliação do público consumidor e usuários com a oferta de produtos mais saudáveis e de qualidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no **sentido** de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA

Deputada Distrital



137

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5486/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a implantação de projeto oficina de informática na escola, com *internet*, para atendimento também à comunidade, no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a implantação de projeto oficina de informática na escola, com *internet*, para atendimento também à comunidade, no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Núcleo Rural Rajadinha, que desenvolve o cultivo de produtos orgânicos e que busca com a divulgação a ampliação do público consumidor e usuários com a oferta de produtos mais saudáveis e de qualidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a **presente** proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



138

Em 18/04/06
Assessoria da Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5487/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria** de Saúde, a implantação de um posto de saúde no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de um posto de saúde no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Núcleo Rural Rajadinha, que desenvolve o cultivo de produtos orgânicos e que busca com a divulgação a ampliação do público consumidor e usuários com a oferta de produtos mais saudáveis e de qualidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA

Deputada Distrital



139

LIDO
Em 18 / 04 / 06
993
Assessoria da Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5488 / 2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de **Infra-Estrutura** e Obras, a implantação de paradas de ônibus com cobertura no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - **RA VI**.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria** de Infra-Estrutura e **Obras**, a implantação de paradas de ônibus com cobertura no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - **RA VI**.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Núcleo Rural **Rajadinha**, que fica exposta às intempéries quando precisa se deslocar para outros pontos do Distrito Federal utilizando-se do transporte coletivo.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das **Sessões**, em de de 2006

ELIANA PEDROSA

Deputada/Distrital



140

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5489/2006**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, o **asfaltamento** da via DF-250 à **DF-130**, no Núcleo Rural **Rajadinha**, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do **art. 143** do seu Regimento **Interno**, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da **Novacap**, o asfaltamento da via DF-250 à **DF-130**, no Núcleo Rural **Rajadinha**, Região Administrativa de Planaltina - **RA VI**.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de **antiga reivindicação** da comunidade do Núcleo Rural **Rajadinha**, que transita diariamente por uma estrada de terra com aproximadamente cinco quilômetros, sujeita à poeira na época da seca e de lama, no período **chuvoso**, prejudicando sensivelmente todos os habitantes.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição,

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



141

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria da Planária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5490 /2006**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a implantação de sistema de iluminação pública no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito **Federal**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a implantação de sistema de iluminação pública no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade do Núcleo Rural Rajadinha, que se ressentia de um sistema de iluminação pública em suas vias, o que viria contribuir para oferecer maior conforto e segurança a todos os moradores.

Diante do **exposto**, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



142

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de PlanárioCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5481/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a implantação de bocas de lobo na Quadra 21, do Setor Leste, bem **como** a construção de praça com equipamentos de lazer entre as ruas Margarida e Violeta no DVO, na Região Administrativa do Cama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a implantação de bocas de lobo na Quadra 21, do Setor Leste, bem como a construção de praça com equipamentos de lazer entre as ruas Margarida e Violeta no **DVO**, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa **disque-orçamento** desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



143

LIDO
Em 18/04/06
Assinatura do PlenárioCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana PedrosaINDICAÇÃO Nº **IND 5492/2006**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a urbanização e limpeza das áreas verdes da Quadra 03, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da **Novacap**, a urbanização e limpeza das áreas verdes da Quadra 03, Setor Sul, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa **disque-orçamento** desta Câmara **Legislativa**.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp-orçamento



144

L S D O
Em 18 / 04 t 06
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5493/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras a remoção da rodoviária do Setor Central para o Setor Sul, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras a remoção da rodoviária do Setor Central para o Setor Sul, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



145

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5494/2006
INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Posto Policial para as quadras comerciais de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

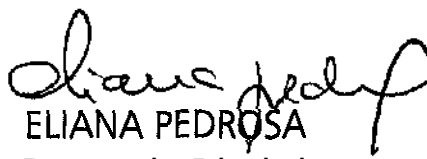
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Posto Policial para as quadras comerciais de Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Posto Policial para as quadras comerciais de Santa Maria, e é decorrente de sugestão apresentada por meio do disque-orçamento da CLDF.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



147

L I D O
Em 18 / 04 / 06
993
Assessoria da Presidência**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa**IND 5495/2006****INDICAÇÃO Nº**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a contratação de médicos e auxiliares de enfermagem para o Hospital do Gama, bem como a reforma do Posto de Saúde nº 04, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do **Distrito** Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a contratação de **médicos** e auxiliares de enfermagem para o Hospital do Gama, bem como a reforma do Posto de Saúde nº 04, na Região **Administrativa** do Gama - RA II.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



148

L Í D O

Em 19/04/06

993

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5496/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder **Executivo**, por intermédio do DETRAN-DF, a adequação dos **quebra-molas** à Resolução nº 039/98, do Contran, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do **DETRAN-DF**, a adequação dos **quebra-molas** à Resolução nº 039/98, do Contran, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

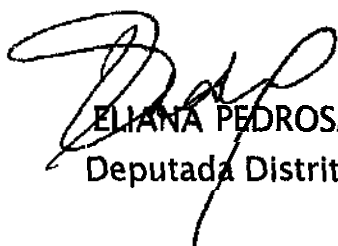
Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

de

de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp-orçamento



149

L f D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5497/2006**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a urbanização com implantação de calçadas e estacionamento na QI 07, do Setor de Indústrias e defronte ao Mercado nº 01, Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da **Novacap**, a urbanização com implantação de calçadas e estacionamento na QI 07, do Setor de Indústrias e defronte ao Mercado nº 01, Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do **exposto**, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



150

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5498 /2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação da pista do Balão da Quadra 45, Setor Central e a implantação de restaurante comunitário na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação da pista do Balão da Quadra 45, Setor Central e a implantação de restaurante comunitário da Região Administrativa do Gama - RA II.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



151

LIDO
Em 18 / 04 / 06
Assessoria Pluriária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5499/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a conclusão do recapeamento asfáltico da Quadra 06, Setor Comercial, Quadra 42, Setor Leste, Quadra 11, Setor Sul, e entre o Posto Policial e o Mercado do Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a conclusão do recapeamento asfáltico da Quadra 06, Setor Comercial, Quadra 42, Setor Leste, Quadra 11, Setor Sul, e entre o Posto Policial e o Mercado do Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



152

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **INB 5500/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a implantação de iluminação pública no Condomínio Parque do Gama e na Quadra 09, Setor Central, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a implantação de iluminação pública no Condomínio Parque do Gama e na Quadra 09, Setor Central, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



153

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5501/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a reforma das quadras de esportes do Setor Central, do Setor Sul, bem como do parquinho da Quadra 05, na Região Administrativa do Cama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a reforma das quadras de esportes do Setor Central, do Setor Sul, bem como do parquinho da Quadra 05, na Região Administrativa do Gama - RA II.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, **conclamo** os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



154

L I D O
Em 18 / 11 / 06
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IMB 5502/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a reforma da Escola Classe nº 09, no Setor Sul, e a conclusão da Escola Técnica do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a reforma da Escola Classe nº 09, no Setor Sul, e a conclusão da Escola Técnica do **Gama**, na Região Administrativa do Gama - RA II.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa **disque-orçamento** desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das **Sessões**, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada **D**istrital



155

LIDO
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5503/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de **Administração** de Parques e Unidades de Conservação - Comparques, a implantação do Parque Urbano e Vivencial Norte, na Região Administrativa do Gama - RA II.

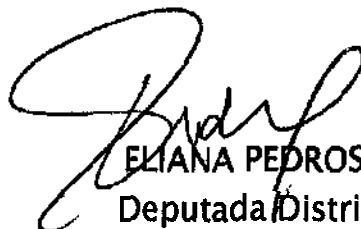
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação - Comparques, a implantação do Parque Urbano e Vivencial Norte, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa **disque-orçamento** desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



156
L I D O
Em ft 1 / 04 / 06
993
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5504/2006**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de **Infra-Estrutura e Obras**, a duplicação da DF 290 e da via entre o Posto de Saúde e a HRG e a construção da nova rodoviária interestadual da Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de **Infra-Estrutura e Obras**, a duplicação da DF 290 e da via entre o Posto de Saúde e a HRG e a construção da nova rodoviária interestadual da Região Administrativa do Gama - RA II.

J U S T I F I C A Ç ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade **local**, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa **disque-orçamento** desta Câmara Legislativa,

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Saladas Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



157

LSD O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5505/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere à Brasiltelecom, a implantação de sistema de telefonia fixa no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Brasiltelecom, a implantação de sistema de telefonia fixa no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



158

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5506/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da DFTRANS, a implantação de transporte coletivo regular no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama - RA II.

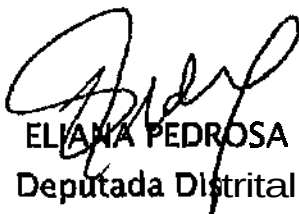
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da DFTRANS, a implantação de transporte coletivo regular no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama - RA II.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



159

LIDO
Em 18 f. 04 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5507/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Belacap, a limpeza urbana regular e o desentupimento das bocas de lobo das quadras do Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Belacap a limpeza urbana regular e o desentupimento das bocas de lobo das quadras do Setor **Leste**, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



160
L I D O
Em 18 / 04 / 06
99B
Assessoria da Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5508 / 2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a implantação de saneamento básico e urbanização no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a implantação de saneamento básico e urbanização no Núcleo Rural Ponte Alta, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



161

L I D O

Em 18 / 04 / 06

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5509/2008

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de rondas ostensivas no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de rondas ostensivas no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



162

LIDO
Em 18 / 04 / 06
Assinatura do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5510/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a implantação de iluminação pública no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Cama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a implantação de iluminação pública no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente **proposição**.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



163

LIDO
Em 18 / 04 / 06
Assinatura do Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5511/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Belacap, a implantação de limpeza urbana regular no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama - RA II.

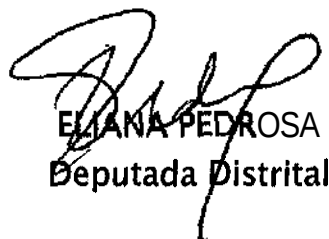
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder **Executivo**, por intermédio da Belacap a implantação de limpeza urbana regular no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região **Administrativa** do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



164

L ! D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5512/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da ECT, a implantação de agência dos correios em Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da ECT, a implantação de agência dos correios em Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do **exposto**, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp-orçamento

2006-04-18



165

LIDO
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5513/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação de parques públicos completos, com área de lazer e equipamentos de ginástica, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação de parques públicos completos, com área de lazer e equipamentos de ginástica, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



166

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessora In Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da **Deputada** Eliana Pedrosa

IND 5514/2006
INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da **Novacap**, a urbanização, asfaltamento e implantação de sistema de drenagem dos becos localizados nos setores P Norte e Sul, da Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX**.

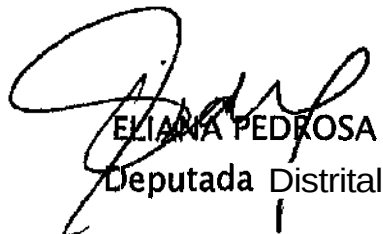
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a urbanização, asfaltamento e implantação de sistema de drenagem dos becos localizados nos setores P Norte e Sul, da Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX**.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



167

Em 18/04/06
Assinatura do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5515/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder **Executivo**, por intermédio da Secretaria de Educação a implantação de creche na QNM 12, escola de ensino fundamental na QNR, de ensino médio na QNQ, uma biblioteca pública no P Sul, e a reforma das escolas da Quadra 10, da Escola Classe 50 e do Centro Educacional 14, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação a implantação de creche na QNM 12, escola de ensino fundamental na QNR, de ensino médio na QNQ, uma biblioteca pública no P Sul, e a reforma das escolas da Quadra 10, da Escola Classe 50 e do Centro Educacional 14, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, **conclamo** os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



168

LIDO
Em 18 / 04 / 06
Assinatura do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5516/2006

INDICAÇÃO N°

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder **Executivo**, por intermédio da **Novacap**, gramar os campos de futebol das quadras do Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, gramar os campos de futebol das quadras do Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



169

L I D O
Em. 18 / 04 / 06
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5517/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de **Infra-Estrutura** e Obras, a implantação de um viaduto de ligação entre o Setor P Sul e Samambaia, na Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX**.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de **Infra-Estrutura** e Obras, a implantação de um viaduto de ligação entre o Setor P Sul e Samambaia, na Região Administrativa de **Ceilândia** - **RA IX**.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa **disque-orçamento** desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



170

LIDO
Em 18/04/06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5518/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação do parque recreativo do Setor O, na Região Administrativa de Ceilandia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação do parque recreativo do Setor O, na Região Administrativa de Ceilandia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



171

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5519 / 2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de sistema de drenagem, com bocas de lobo em Ceilândia Norte e a duplicação da via 01 do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX**.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de sistema de drenagem, com bocas de lobo em Ceilândia Norte e a duplicação da via 01 do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX**.

J U S T I F I C A Ç ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



172

L I D O
Em 18 / 04 / 06
99B
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5520/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de rondas ostensivas na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

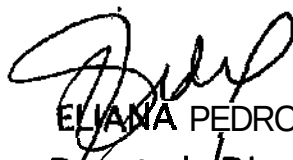
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder **Executivo**, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa **Social**, a implantação de rondas ostensivas na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa **disque-orçamento** desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das **Sessões**, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



173

L I D O
Em 18 / 04 / 06
99b
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5521/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a implantação de escolas técnicas profissionalizantes na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

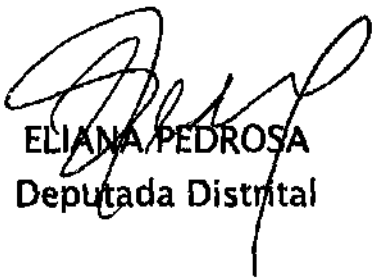
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a implantação de escolas técnicas profissionalizantes na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por **intermédio** do programa **disque-orçamento** desta Câmara Legislativa.

Diante do **exposto**, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Cmp-orçamento



174

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5522/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de quadras poliesportivas na QNM 12, QNP 36, a revitalização da quadra da QNO 03/05, e a construção de ciclovia em frente ao PRO-DF, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

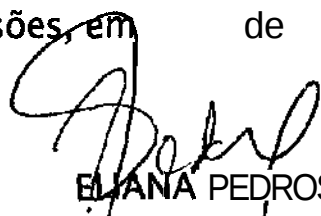
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de quadras poliesportivas na QNM 12, QNP 36, a revitalização da quadra da QNO 03/05, e a construção de ciclovia em frente ao PRO-DF, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



175

t S D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5523/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DFTRANS, a implementação de mais linhas de ônibus de Ceilândia para o SIA, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DFTRANS, a implementação de mais linhas de ônibus de Ceilândia para o SIA, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente **proposição**.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp-orçamento



176

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assinatura do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5524/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da **Novacap**, a pavimentação da área entre a QNM 05/07, na Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX**.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder **Executivo**, por intermédio da **Novacap**, a pavimentação da área entre a QNM 05/07, na Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX**.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do **exposto**, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Estadual

cmp-orçamento



177

L I D O
Em 18 / 04 / 06
996
Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5525/2006**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a construção de hospital para a Ceilandia Norte, a reforma dos Postos de Saúde e a regularização na oferta de medicamentos, na Região Administrativa de Ceilandia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a construção de hospital para a Ceilandia Norte, a reforma dos Postos de Saúde e a regularização na oferta de medicamentos, na Região Administrativa de Ceilandia - RA IX.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Saladas Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



178

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº ^{IND} 5526 (2006)

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da ECT, a implantação de agência dos correios em Ceilândia **Norte**, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da ECT, a implantação de agência dos correios em Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do **exposto**, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



179

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria da PlenáriaCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana PedrosaINDICAÇÃO Nº **IND 5527/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a construção de hospital para a Ceilândia Norte, a implantação de centro cardiológico, a reforma dos Postos de Saúde e a regularização na oferta de medicamentos, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento **Interno**, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a construção de hospital e a implantação de centro cardiológico para a Ceilândia Norte, a reforma dos Postos de Saúde e a regularização na oferta de medicamentos, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no **sentido** de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



180

L D O
Em 18 / 04 / 06
993
Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5528 / 2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder **Executivo**, por intermédio da Novacap, a complementação do asfaltamento das vias da Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX**.

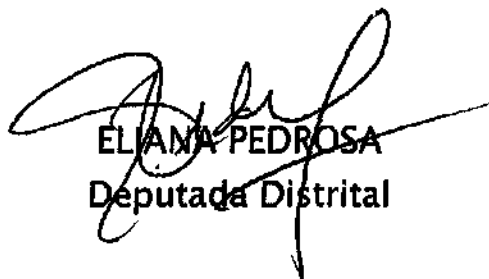
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por **intermédio** da Novacap, a complementação do asfaltamento das vias da Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX**.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa **disque-orçamento** desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Cmp-orçamento



181

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria Jurídica

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5529 / 2006**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a reforma da quadra poliesportiva situada na QNM 17, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

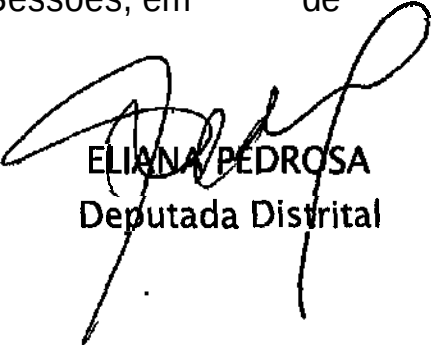
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a reforma da quadra poliesportiva situada na QNM 17, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

182

L I D O

Em 18 / 04 / 06

ggp

Secretaria da Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5530/2006

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Ariete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde providências para o pleno funcionamento do Centro de Saúde nº 12, situado na QNQ de Ceilândia e a regularização das atividades do Conselho de Saúde dessa unidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde providências para o pleno funcionamento do Centro de Saúde nº 12, situado na QNQ de Ceilândia e a regularização das atividades do Conselho de Saúde dessa unidade.

JUSTIFICAÇÃO

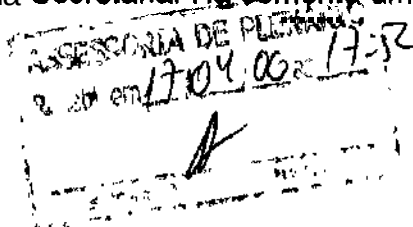
Visitamos o Centro de Saúde de nº 12 de Ceilândia no dia 23 de março. A administradora, Sra. Zilda, nos informou que a unidade passa por dificuldades porque a população adstrita praticamente triplicou nos últimos anos, devido às invasões ocorridas no período.

Apesar desse aumento de demanda, pudemos observar ociosidade da infra-estrutura existente, como segue:

Capacidade instalada	serviço prestado
100h de ginecologia	40h
100h de clínica	45h
100h de odontologia	20h

Como se pode ver, faltam profissionais para prestar os serviços básicos. Além do já relacionado, há somente uma enfermeira em regime de 24 horas, pois a outra exerce a chefia; não há assistente social; não há equipe do PFS, mas somente 3 agentes comunitários e 1 enfermeiro do PACS, cujas equipes não dispõem de médico.

Além desses problemas, o Centro não faz hemograma e exame de fezes devido a falta de manutenção da aparelhagem quebrada há 4 meses. Não há resina para restaurações dentárias. O pessoal administrativo é todo terceirizado, o que tem prejudicado os pedidos da farmácia por meio da rede da Secretaria. Há somente um computador que fica sendo utilizado

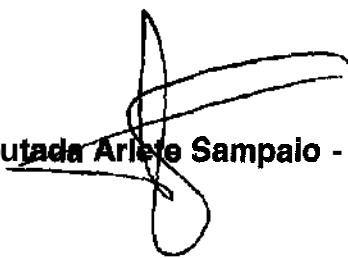




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

integralmente para marcação de consultas, pois o processo é demorado devido a constantes congestionamentos na rede.

O funcionamento do Conselho de Saúde foi interrompido pelo gestor da **unidade**, com cancelamento de **reunião**, sob alegação de necessidade de reestruturação. Pelo que sabemos, não há novas diretrizes para composição **dessa** instância e, portanto, a atitude unilateral do gestor pode ser considerada arbitrária. O controle social do SUS é uma conquista da qual não abrimos mão e, ao contrário, zelamos pelo seu **aprimoramento**.


Deputada Arlete Sampaio - PT-DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado rvalho

MOÇÃO N. * MOÇ 2020/2006

(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO e outros)

Manifesta ao Ministério das Relações Exteriores apoio à participação de TAIWAN como observador permanente na Organização Mundial de Saúde e na Assembléia Mundial de Saúde.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, os parlamentares adiante subscritos propõem aos nobres pares que a Câmara Legislativa do Distrito Federal manifeste ao Ministério das Relações Exteriores apoio à participação de TAIWAN como observador permanente na Organização Mundial de Saúde e na próxima Assembléia Mundial de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O mundo está cada vez mais globalizado e as questões epidemiológicas seguem a mesma trilha, A saúde é uma questão mundial de suma importância, por isso devemos permitir a participação de Taiwan nesse tema, ao menos na condição de observador junto à Organização Mundial de Saúde.

Taiwan possui 23 milhões de pessoas e estabeleceu um excelente e moderno sistema de saúde, com a implantação do primeiro sistema de seguro de saúde universal na Ásia, com 99% de cobertura e 70% de índice de aprovação. Além disso, em 2004, Taiwan já contava com 18.777 instituições médicas, com um médico para cada 617 pessoas e 40 leitos hospitalares para cada 10 mil pessoas. Tudo isso contribuiu para que o governo erradicasse várias doenças comunicáveis, incluindo peste, varíola, raiva, malária e poliomielite. Nessa linha, o governo ainda proporciona gratuitamente vacinas contra a Hepatite B para todas as crianças.



Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

A Organização Mundial de Saúde - OMS é a instituição internacional mais importante no campo da saúde pública e controle de doenças. No **entanto**, doenças comunicáveis não respeitam fronteiras políticas nem geográficas. A AIDS e os surtos da **síndrome** respiratória grave (**SARS**) e da gripe do frango, por exemplo, nos ensinam muito a respeito da importância de trabalharmos juntos para evitar e conter o avanço de doenças infecto-contagiosas.

A comunidade internacional não pode ser penalizada pela fragilidade do sistema. Desde 1972, Taiwan foi impedida de participar da Assembléia Mundial de Saúde e, a partir de 1997, vem lançando **sistemáticas** campanhas com o objetivo de participar como observador junto à OMS. Praticamente todos os países concordam com o pleito, mas nada de concreto até agora aconteceu.

Cabe ressaltar que, em 26 de dezembro de 2004, o maremoto **Tsunami**, que atingiu 9.0 na escala, devastou o sul e o sudeste da **Ásia**, matando mais de 300 mil pessoas e desabrigando cerca de 1 milhão de famílias. O governo de Taiwan contribuiu com 50 milhões de dólares para assistir as vítimas e se tornou um dos 20 maiores doadores para a causa, ainda que nenhum dos países atingidos possua relações diplomáticas com Taiwan.

Vale lembrar que a Organização Mundial de Saúde adotou para 2005 a campanha intitulada "Saúde para Todos". Para o Dia Mundial de Saúde, realizado em 7 de abril daquele mesmo ano, a Assembléia Mundial de Saúde escolheu para o evento o seguinte tema: "Valorizamos a vida humana - cada mãe e cada criança conta". Essas declarações foram louváveis e não podemos tratá-las como simples **slogan**. O desafio é de todos e devemos transformar esses temas em ações concretas, que contemplem também a população de Taiwan, pois é evidente que **maes** e crianças saudáveis são base para comunidades e nações prósperas.

O objetivo da OMS, como preconiza a sua Constituição, é "o alcance por todas as pessoas do maior nível de saúde possível". Temos que fazer valer esse valor fundamental previsto na carta maior da saúde internacional pois, hoje, 192 **Estados-membros** têm participação garantida na Organização Mundial de Saúde, quase atingindo o princípio constitucional da "**universalidade**" onde, **infelizmente**, a única exceção é Taiwan.

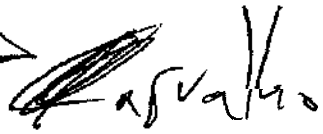
Pelo **exposto**, conclamo os nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

de 2006.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

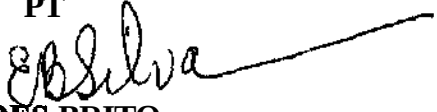

Dep. **AUGUSTO CARVALHO**
PPS


Dep. **ARLETE SAMPAIO**
PT

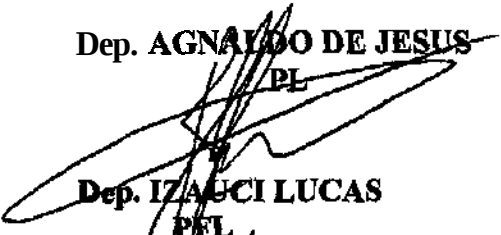
Dep. **BRUNELLI**
PFL

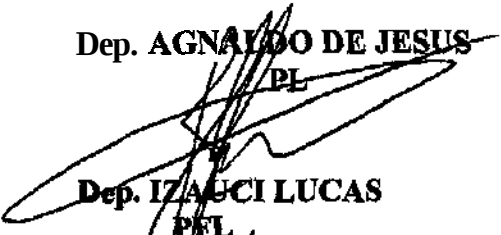
Dep. **CHICO FLORESTA**
PT

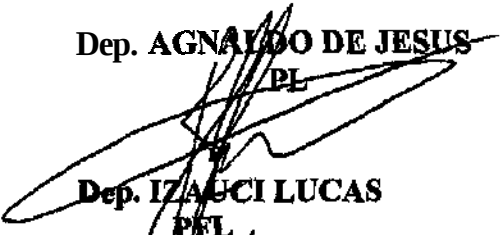

Dep. **CHICO VIGILANTE**
PT

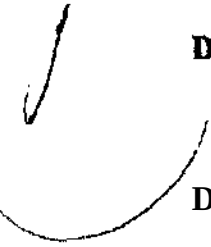

Dep. **EURIDES BRITO**
PMDB

Dep. **FÁBIO BARCELLOS**
PFL


Dep. **AGNALDO DE JESUS**
PL


Dep. **IZAUCI LUCAS**
PFL


Dep. **ODILON AIRES**
PMDB


Dep. **PEDRO PASSOS**
PMDB

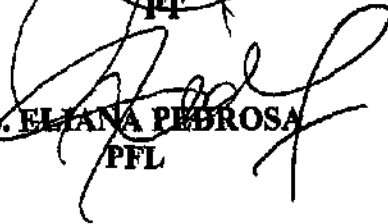
Dep. **WILSON LIMA**
PRONA


Dep. **PAULO TADEU**
PT


Dep. **PENIEL PACHECO**
PDT

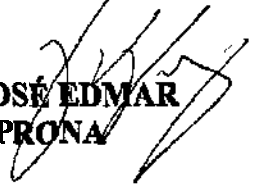

Dep. **RONEY NEMER**
PMDB


Dep. **CHICO LEITE**
PT


Dep. **ELIANA PEBROSA**
PFL

Dep. **ÉRIKA KOKAY**
PT

Dep. **BENÍCIO TAVARES**
PMDB


Dep. **JOSÉ EDMAR**
PRONA

Dep. **LEONARDO PRUDENTE**
PFL

Dep. **GIM ARGELLO**
PTB


Dep. **IVELISE LONGHI**
PMDB

Dep. **WIGBERTO TARTUCE**
PMDB



MOÇÃO Nº HOÇ 2921/2008
(Da Deputada Erika Kokay e outros)

Manifesta repúdio à decisão da direção do Banco do Brasil de promover um drástico corte na despesa com pessoal naquela instituição financeira.

Senhor Presidente da Câmara **Legislativa** do Distrito Federal,

Com fulcro no **art. 144, § 3 °**, do Regimento **Interno**, proponho que esta Casa aprove Moção de repúdio contra a decisão da direção do Banco do Brasil de promover um corte de 10% nas despesas administrativas daquela **instituição financeira**, com a agravante de que metade dessa redução recairá sobre despesa com pessoal.

Justificação

A presente Moção tem por finalidade manifestar o mais absoluto e veemente repudio desta Casa em relação à **decisão** da direção do Banco do **Brasil** de reduzir em 10% as despesas **administrativas** naquela **Instituição** financeira, em que a metade da redução proposta **concentrar-se-á** em despesa com pessoal. É desnecessário destacar que isso implica, inexoravelmente, em redução de cargos e funções comissionadas, vantagens e **benefícios** dos **funcionários** do Banco do **Brasil**.

A adoção da referida medida, além de criar um clima de medo e insegurança entre os servidores do Banco, é inteiramente incoerente e



188

conflitante com os resultados operacionais e lucros apresentados pela **instituição** no último **período**, que foram amplamente divulgados pela imprensa há poucos dias.

Ressalte-se, ainda, que a opção pelo drástico corte na despesa com pessoal foi feita de forma autoritária e unilateral, sem qualquer discussão prévia com os empregados do **Banco**, que, no entanto, serão duramente atingidos não apenas no desenvolvimento de suas carreiras profissionais, mas também em outros aspectos da vida pessoal.

Em nosso entendimento, mesmo que sejam necessárias eventuais medidas de ajuste nas despesas do Banco, é **imprescindível** que se estabeleça um canal de negociação com os empregados daquela instituição, visando encontrar alternativas no sentido de evitar que o impacto do ajuste implementado penalize excessivamente os seus servidores, **que**, sem dúvida alguma, representam o seu principal patrimônio.

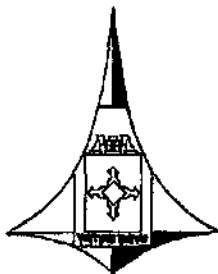
Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para que aprovem a Moção ora apresentada.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006.

CH. S. Cantê

Erika Kokay
Deputada Distrital - PT/DF

AMETI- SAMPAIO



189

Em 18/04/06

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

MOÇÃO Nº 100 2022/2006
(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

Manifesta congratulações aos proprietários, freqüentadores e amigos do Bar e Restaurante Beirute, no SCLS 109, pela passagem de seu quadragésimo aniversário.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos colegas manifestar congratulações aos proprietários, freqüentadores e amigos do Bar e Restaurante **Beirute**, na Quadra Comercial 109 Sul, pela passagem de seu quadragésimo aniversário.

JUSTIFICAÇÃO

Neste domingo, 16/04/2006, o Beirute completa 40 anos. Não bastasse a proeza de um estabelecimento comercial acompanhar quase toda a vida de nossa capital - e durar tanto tempo -, fato em si já admirável, o Beirute foi **além**.

Sua longevidade não é apenas demonstração de competência e determinação de seus **proprietários**, mas fruto de um amálgama de relações humanas genuínas que o tornaram este ponto turístico inescapável dos amantes da vida social em Brasília.

Não são apenas as noites memoráveis recheadas de teses, **elucubrações** e **experimentalismos** geniais. Não apenas o **ponto de encontro e de partida**, termômetro

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Recebi em 12/04/06 às 16:30

Assinatura Matrícula

23.243-2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

para as festas e agitações culturais da cidade. Não apenas os espaços livres para as manifestações artísticas, *happenings*, artesanato, o cheiro de incenso. Não apenas os almoços de sábado e domingo, com a criançada brincando nos **parquinhos**. Não apenas os dias em que o Beirute virou **cinema**, teatro, televisão, palco...

Não foram apenas seus jornalistas, escritores, poetas, águias, **militantes**, **performáticos** e **malucos-beleza** que fizeram sua história.

Não foram apenas as noites de resistência democrática, em que, na cidade e no País **amordaçados**, era um dos poucos espaços em que podíamos nos reunir para desabafar a indignação e continuar sonhando e construindo o sonho da liberdade.

Não foi apenas a confluência de todas as tribos, que desenhou divertida e única geografia interna de freqüentadores, a conviver pacificamente, num verdadeiro exercício democrático, num espaço que, por isso mesmo, merece o apelido de "República do Beirute".

São essas e muitas outras histórias que fazem com que os brasilienses sintam orgulho desse seu patrimônio cultural.

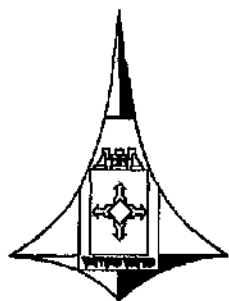
E é por tudo isso também que quando recebemos uma amiga ou um amigo de outro estado, que nos pede para conhecer um bar que tenha a alma e a cara de Brasília, respondemos sem pensar; "certo, vamos ao **Beirute!**".

Parabéns Beirute, pelos seus 40 anos!

Parabéns proprietários, freqüentadores e amigos do **Beirute**, por terem feito dele essa síntese de Brasília e do Brasil livres.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2006.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

TEXTO A SER OBJETO DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Brasília, 12 de abril de 2006

Ilustres Senhoras e Senhores proprietários, frequentadores e amigos do Bar e Restaurante Beirute,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL vem, por iniciativa da Deputada Aríete Sampaio, manifestar congratulações pela passagem do **quadragésimo** aniversário do **Beirute**, este **símbolo** da irreverência e da criatividade **candangas**, espaço republicano por excelência e muitas vezes reduto das liberdades democráticas de nossa cidade.

A Casa do Povo de Brasília deseja vida longa ao **Beirute** e espera que ele siga sendo esse espaço de alegria democrática que contagia quem o conhece e orgulha seus admiradores.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



192

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº 2923/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os pastores e pastoras que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os seguintes pastores e pastoras:

1. Pastor THEÓFILO RODRIGUES SOARES - Igreja Assembléia de Deus - Parque Sol Nascente - P- Sul;
2. Pastor MESSIAS RIBEIRO LOPES - Igreja Batista Shammah - Ceilândia Norte;
3. Pastora EVANIZIA DE FRANCA ALCOPORADO - Igreja Assembléia de Deus Pentecostal - Setor O;
4. Pastora EUNITA ALVES DE OLIVEIRA - Igreja Pentecostal Missão da Restauração - Ceilândia Norte;
5. Pastor MOSANIEL BARBOSA DE LIMA - Igreja Assembléia de Deus - P - Norte;
6. Pastora ENIDES QUIRINA DOS SANTOS SOUSA - Casa de Oração dos Últimos Tempos - Expansão do Setor O;
7. Pastor LUCAS DE SOUSA - Casa de Oração dos Últimos Tempos - Expansão do Setor O;
8. Pastor PEDRO DE SENA LOPES - Igreja Assembléia de Deus Monte Sião - Ceilândia Norte;
9. Pastor CARLOS ANTÔNIO MOURA DE ARAÚJO - Igreja Batista Semente de Mostarda - Setor O;
10. Pastora MARIA TRINDADE BRAGA SOARES - Comunidade Aliança com Deus - Ceilândia Norte;
11. Pastora DEUSILENE MARTINS MILHOMEM DE CARVALHO - Igreja Evangélica Menonita Ministério de Restauração - Gama;
12. Pastora MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA - Igreja Assembléia de Deus Ministério de Anápolis - Expansão do Setor O;
13. Pastor PAULO JOAQUIM CAROBA - Igreja Batista Getsêmane - Samambaia Norte;
14. Pastor RAIMUNDO DE SOUSA NETO - Igreja Pentecostal Jesus Cristo a Solução - Ceilândia Norte;



193

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

15. Pastor SIDNEY ESPÍNDOLA FOLGIERINI - Comunidade Apostólica Carismática - P - Norte;
16. Pastor ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS - 1ª Igreja Batista no Setor O - Setor O;
17. Pastor JADSON BARBOSA DA SILVA - Igreja Viver para Cristo - Ceilândia Norte;
18. Pastora LUCÉLIA CLÁUDIA DE CARVALHO - 1ª Igreja Presbiteriana de Taguatinga - Águas Claras;
19. Pastora MARONITE BATISTA COSTA - Igreja Batista Independente Expansão - Expansão do Setor O;
20. Pastor JOÃO CARLOS FERREIRA SILVA - Igreja Batista Semente de Mostarda - Ceilândia Norte;
21. Pastora MARIA FERREIRA DA SILVA - Igreja Pentecostal Vale da Benção - Ceilândia Norte;
22. Pastora MARIA DA CRUZ CARVALHO - Igreja Poço de Jacó - Expansão do Setor O;
23. Pastor DALMIR RIBEIRO GONÇALVES - Igreja Pentecostal Missão Salvação - Expansão do Setor O;
24. Pastor WELLINGTON SALES DOS SANTOS - Igreja Comunidade Cristã Aliança com Deus - Ceilândia Norte;
25. Pastor DÉLIO RIBEIRO MIRANDA - Casa de Oração para Todos os Povos - Ceilândia Norte;
26. Pastora MARIA AMÉLIA RODRIGUES CAETANO - Igreja Assembléia de Deus Ministério de Anápolis - Ceilândia Norte;
27. Pastor EDSON DIAS DOS SANTOS - Igreja Evangélica Comunidade Videira Verdadeira - Ceilândia Norte;
28. Pastora MARLENE SOARES SILVA LIMA - Igreja Menonií - Santa Maria DF;
29. Pastor HÉLIO FRANCISCO DE AZEVEDO - Igreja Menonita - Gama;
30. Pastora ROSALINA VASCO DE SANTANA - Igreja Menonita em Samambaia Sul - Samambaia ;
31. Pastor RAIMUNDO LINO BARBOSA - Igreja Comunidade Evangélica íntimos do Pai - Setor de Indústria de Ceilândia;
32. Pastor CARLOS RAMOS DE CARVALHO - Igreja Evangélica Menonita do Gama - Gama;
33. Pastor WELLINGTON LÚCIO MOREIRA DE AZEVEDO - Igreja Assembléia de Deus da Missão - P - Norte;
34. Pastor EDSON NASCIMENTO - Igreja Adoração Ministério Fé e Louvor - Ceilândia Norte;
35. Pastor ACÁCIO ALVES FEITOSA - Igreja Comunidade Evangélica íntimos do Pai - Ceilândia Norte;



36. Pastor CARLOS JEAN CAVALCANTE – Igreja Assembléia de Deus Amor Ágape - Ceilândia Norte;
37. Pastor JORGE ROBERTO DOS SANTOS - Igreja Evangélica Pentecostal Missionária - Ceilândia Norte;
38. Pastor MARCELO FREITAS DE SOUZA - Igreja Batista Boas Novas - P - Norte;
39. Pastora CELINA APARECIDA XAVIER DE GODOY SANTOS - igreja Pentecostal Tabernáculo Verdade e Vida - Expansão do Setor O;
40. Pastor JOSÉ ANTÔNIO DE BACHI - Igreja Evangélica Menonita - Ceilândia Norte,

JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, **sacrificando-se** por eles, A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa **atitude**, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão **posteriormente**, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

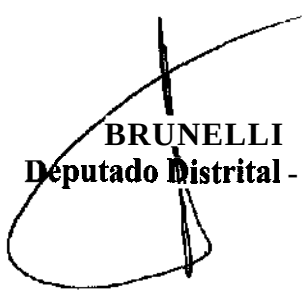
O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No **entanto**, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho, Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso não poderíamos deixar de cumprimentar esses grandes homens e mulheres pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

de 2006.


BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

195

UDO
Em 18 / 04 / 06
9983
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 2024/2008

(Das Deputadas ELIANA PEDROSA e ARLETE SAMPAIO e do
Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Parabeniza o Subtenente Almir Soares,
da Polícia Militar do Distrito Federal,
pelo brilhante desempenho profissional
nos trabalhos da CPI da Saúde.

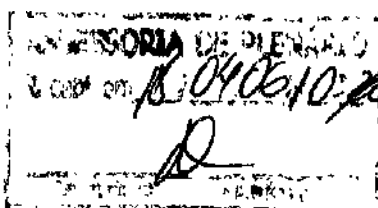
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no **art. 144** do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, propomos aos nobres pares moção parabenizando o Subtenente Almir **Soares**, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo brilhante desempenho profissional nos trabalhos da CPI da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, realizada por esta Casa, o Subtenente da Polícia Militar, Almir Soares, teve participação ativa e fundamental para o êxito dos trabalhos a que esta CPI se destinou.

Ao final dos trabalhos e com a certeza de que a CPI cumpriu seu **dever**, propomos neste ato o reconhecimento e o agradecimento pelo empenho, denodo, desprendimento, profissionalismo, dedicação e elevado espírito **público**, com que tal cidadão se entregou para a execução das atividades investigativas, contribuindo decisivamente para o sucesso alcançado.

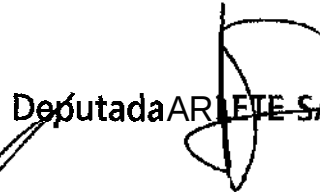


Pelo exposto, solicitamos aos nobres pares o apoio para aprovação da presente proposição em reconhecimento ao trabalho do **servidor**, aproveitando para sugerir à autoridade competente que faça constar o elogio desta Casa nos assentamentos funcionais do profissional.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA



Deputada ARLETE SAMPAIO



Deputado LEONARDO PRUDENTE

emm.

197

L 100
Em 18 / 04 / 06
993
Câmara de Planalto

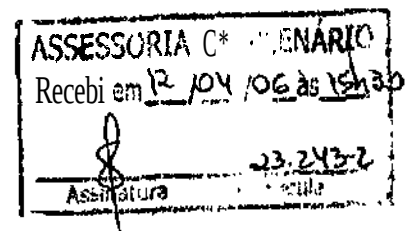
REQUERIMENTO N° , de
(Da Sra. Deputada Ariete Sampaio) RQ 2335/2006

Requer o encaminhamento
de solicitação de
informações à Secretária
de Estado da Juventude

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeira, nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que sejam solicitadas à Sra. Secretária de Estado da Juventude as seguintes informações:

1. **relação**, com nome completo, escola de matrícula e série cursada, dos estudantes da rede pública de ensino contemplados com bolsa e curso de capacitação dentro do projeto "Amigo do Turista";
2. como foi feita a seleção desses estudantes?
3. como foi feita a divulgação do projeto junto aos estudantes da rede de ensino?



JUSTIFICAÇÃO

O fomento do turismo associado ao oferecimento de oportunidades de trabalho para a juventude é iniciativa que merece louvor e todo apoio do Poder Legislativo.

Seria inclusive de ótimo **alvitre** se tal iniciativa tivesse ocorrido há **mais** tempo, podendo já contar com mais contemplados a esta altura.

Cumpra a esta Câmara fiscalizar os atos do Poder **Executivo**, zelando pela observância dos preceitos constitucionais de impessoalidade e publicidade na Administração Pública, e de isonomia no tratamento desta para com os cidadãos.

Assim, o escopo deste Requerimento é assegurar a observância daqueles princípios, permitindo assim a esta Casa exercer com plenas condições sua missão constitucional fiscalizadora no que respeita ao mencionado projeto.

Sala das Sessões, em


Deputada Ar ~~ete~~ Sampaio

199

REQUERIMENTO Nº RQ 2338 /2006
(Da Sra. Deputada Ariete Sampaio)

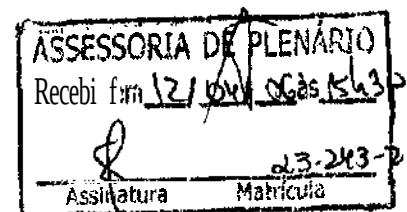
L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

**Requer o encaminhamento de
solicitação de informações ao
Administrador de Brasília**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeira, nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que sejam solicitadas ao Sr. Administrador de Brasília as seguintes informações:

1. foi realizada licitação para a cessão da exploração comercial do estacionamento?
2. foi celebrado contrato para a cessão da exploração comercial do estacionamento?
3. em caso **afirmativo**, remeter à Câmara extrato da licitação e cópia do respectivo contrato;
4. quem ou que empresa é responsável pela administração e cobrança pelo acesso ao estacionamento de veículos localizado junto ao Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade?
5. qual preço está autorizado a ser cobrado pelo uso do estacionamento?
6. qual a capacidade de veículos autorizada para esse **estacionamento**?
7. está sendo assegurada pela Administração do Parque área(s) **alternativa(s)** para estacionamento gratuito de veículos, próxima(s) ao Pavilhão de Exposições?
8. em caso afirmativo, **qual** a capacidade de veículos dessa(s) **área(s)**?



JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, nosso Gabinete recebeu informação de que o estacionamento de veículos do Parque da Cidade, localizado ao lado do Pavilhão de Exposições daquela unidade, foi cedido a exploração privada, sendo cobrado dos usuários o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para utilização do estacionamento.

A exploração privada de determinadas **áreas**, ainda que sob condições muito bem controladas pelo Poder **Público**, não pode constituir-se em impedimento da liberdade de escolha do cidadão entre um serviço privado, que lhe ofereça algum diferencial, e um serviço público **similar**, de uso gratuito.

A área em questão é de grande fluxo de pessoas, o que aumenta a responsabilidade, intransferível, do Poder Público pela sua regulamentação.

Ademais, em função mesmo da grande movimentação no local, a exploração privada de tais estacionamentos reveste-se de grande interesse **econômico**, o que evidentemente deve atrair várias empresas em busca de oportunidade.

Assim, em vista dos princípios constitucionais da **legalidade**, **impressoalidade**, publicidade e **isonomia**, buscamos as informações acima como forma de zelar pela perfeita harmonização das ações públicas do DF com os citados preceitos constitucionais.

Sala das Sessões, em



Deputada **Arlete Sampaio**

201
Em 18 / 04 / 06
998
PARECER _____/2006
HABERERIA do Plenário

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ao Processo 66, de 2006, (Mens. Nº 191/06 - GAG),
de autoria do Poder Executivo, que "submete à
aprovação da Câmara Legislativa, o nome do
Subprocurador do Distrito Federal, Túlio Márcio
Cunha e Cruz Arantes, para exercer o Cargo de
Procurador-Geral do Distrito Federal".

Autor: Poder Executivo
Relator; Deputado Chico Leite

I - RELATÓRIO

Cuida-se de indicação do Exmo. Dr, Subprocurador do Distrito Federal, Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes, para exercer o Cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal.

Seguido o rito regimental, o nobre indicado foi submetido à *sabatina*, por esta Comissão de Constituição e Justiça, presentes: as nobres deputadas Eurides Brito, Eliana Pedrosa e os nobres deputados Odilon Aires, Chico Vigilante, Pedro Passos e este parlamentar, além dos ilustres Procuradores do Distrito Federal que abrilhantaram o evento.

Após a *argüição*, esta Comissão se manifestou, em votação *secreta*, pela aprovação da indicação, por entender que o nobre Subprocurador possui os atributos necessário para o exercício do cargo.

Procedida a deliberação, cabe a esta Comissão, nos termos do V do art. 227, do Regimento Interno Desta Casa, a elaboração do presente parecer a *posteriori*, consubstanciando a vontade manifesta da Comissão, a ser encaminhado á Mesa Diretora para, tomadas as providências de estilo, ser discutido e votado pelo Plenário.

II - VOTO

Dispõe o artigo 63, *caput* e inciso III, do RICLDF, que:

"Art. Compete à Comissão de Constituição e Justiça: '
(...)"

/// - analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito da s matéria seguintes;"
(...)

e) arguição pública do cidadão indicado para *Procurador-Geral* e dos cidadãos indicados para compor o *Conselho de Governo do Distrito Federal*."

Dispõe, ainda, o art. 227, incisos IV e V, do Regimento Interno desta Casa que, verbis:

Art. 227....

...

W ~ a *arguição* obedecerá a critérios previamente estabelecidos pela *Comissão*, sendo a votação realizada por *escrutínio* secreto;

V ~ o parecer da *Comissão* será encaminhado à *Mesa*, lido em *plenário*, publicado e, obedecido o *interstício regimental*, incluído em *Ordem do dia*, "

Procurando consubstanciar a vontade manifesta da Comissão, que *deliberou*, por três votos favoráveis, contabilizadas duas ausências. E, em cumprimento as normas regimentais, é o presente parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE e APROVAÇÃO** da indicação do Exmo. Dr., Subprocurador do Distrito Federal, Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes, para exercer o Cargo de **Procurador-Geral** do Distrito Federal, por entender que o nobre Subprocurador possui os atributos necessário para o exercício do cargo.

Sala das Comissões, em

Presidente

Deputado CHICO LEITE
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 11:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 976, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga a lei que especifica". **MANTIDO** com 16 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 7 ausências.

(2º) **ITEM 14:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.015, de 2005**, de autoria do Deputado Agrício Braga, que "Dispõe sobre empréstimos concedidos aos servidores públicos do Distrito Federal". **MANTIDO** com 13 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 6 ausências.

(3º) **ITEM 23;** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.399, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2004 a 2007".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 2.083, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 3.157, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2004 a 2007"..

- Parecer favorável da relatora da CEOF, Deputada Eliana Pedrosa. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(4º) **ITEM 24:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 2.312, DE 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a transformação do Serviço de Atendimento à Mulher, no âmbito das delegacias circunscripcionais do Distrito Federal, criado pela Lei nº 2.701, de 4 de abril de 2001, em Seção de Atendimento à Mulher, no âmbito das delegacias de polícia do Departamento de Polícia Circunsricional da Polícia Civil do Distrito Federal, e sobre a criação de seus respectivos cargos em comissão, e dá outras providências". **LIDO.**

(5º) **ITEM 22:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 2.297, DE 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) os imóveis que menciona e dá outras providências". **LIDO.**

(6º) **ITEM 24:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 2.312, DE 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a transformação do Serviço de Atendimento à Mulher, no âmbito das delegacias circunscripcionais do Distrito Federal, criado pela Lei nº 2.701, de 4 de abril de 2001, em Seção de Atendimento à Mulher, no âmbito das delegacias de polícia do Departamento de Polícia Circunsricional da Polícia Civil do Distrito Federal, e sobre a criação de seus respectivos cargos em comissão, e dá outras providências".

– Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Paulo Tadeu. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

APROVADO com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Fábio Barcellos):

- Expressa, em nome da Câmara Legislativa do DF, pêsames à família de José Rocha de Moraes, servidor desta Casa, assassinado no último sábado.
- Solicita um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento desse servidor.
- Solidariza-se com os familiares de José Ponciano, servidor da Embrater, pelo seu falecimento.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Chico Floresta):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário